



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço Por Lote/Item

PROCESSO Nº 17249/2026

OBJETO: Registro de Preços de materiais de consumo (higiene/limpeza, utensílios e outros), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

A PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO É PERMITIDA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS - EXCETO PARA OS LOTES 73, 75, 113, 170, 173, 210, 213, 215, 217, 219 E 221, QUE SERÃO DE PARTICIPAÇÃO AMPLA.

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 20/10/2026.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** às 23:59 horas do dia 06/11/2026.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** às 23:59 horas do dia 06/11/2026.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08:00 horas do dia 11/11/2026.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:01 horas do dia 11/11/2026.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 - WCompras ID Nº 519339
ID (CIDADES): 2026.001E0700001.01.0029

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, ABERTO e FECHADO**, para contratação do objeto especificado nos Anexos I e I-A deste Edital de Licitação.

O presente certame será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente da Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade competente (autoridade superior) e propor a adjudicação/homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços de materiais de consumo (higiene/limpeza, utensílios e outros), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

1.1.1 A licitação é dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexos I e I-A, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - O valor total máximo admitido está descrito no Anexo I-A do Edital de Licitação (Especificação do Objeto/Valor Máximo Admitido).

2.1.1 - A oferta de preços acima dos parâmetros estabelecidos no item anterior, após a fase de disputa, importará na desclassificação automática da licitante.

2.1.2 - O preço deverá ser ofertado/cotado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, expressos em moeda corrente nacional (R\$ - Real).

2.2 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

3.2 - A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.3 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no www.portaldecompraspublicas.com.br (plataforma utilizada para processar o certame), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.4 - Acolhida a impugnação, será definida oportunamente e publicada nova data para a realização do certame.

3.5 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.7 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

3.8 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.9 - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR:

4.1 - O Pregão é o nível básico do registro cadastral no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br que permite a participação dos interessados na modalidade Licitatória Pregão, em sua Forma Eletrônica.

4.1.1 - O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.3 - O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão participar da licitação apenas as empresas interessadas qualificadas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, assim caracterizadas nos termos do art. 3º da respectiva Lei Complementar, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Exceto quanto aos lotes: 73, 75, 113, 170, 173, 210, 213, 215, 217, 219 E 221 que serão de participação ampla e poderão participar todos os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, observando o que segue:

5.1.1 - Lotes: 73, 75, 113, 170, 173, 210, 213, 215, 217, 219 E 221 - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto, destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital e,

5.1.2 - Lotes: 74, 76, 114, 171, 174, 211, 214, 216, 218, 220 e 222 - (COTA RESERVADA) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

5.1.3 - Caso os lotes referentes à cota principal e cota reservada venham ser arrematados por uma única empresa os valores ofertados deverão ser iguais/igualados pelo menor valor cotado.

5.1.4 - Alguns lotes são formados por itens duplicados, exemplo:

Lote 13 - CAFÉ EM PÓ						
11	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
025	00023806	Café em pó tipo 1	Pact	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
045	00023806	Café em pó tipo 1	Pact	1.500	R\$ 6,89	R\$ 10335,00
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 13.780,00

**** Apesar do lote conter mais de um item, trata-se do mesmo produto (café), logo, o valor unitário é igual, não pode ser diferente. Os licitantes devem ficar atentos a esta questão para a formulação de suas propostas, lembrando ainda que a disputa é pelo valor total do lote.**

5.1.5 - Todos os interessados, para participação, devem ser previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2 - A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.2.1 - A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.3 - Não poderão participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.3.2 - Estejam cumprindo sanção de impedimento de licitar e contratar com a administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

5.3.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, conforme inciso IV do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

5.3.4 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.5 - Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.6 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação

5.3.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.8 - Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

6 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 - Após a publicação do Edital, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 - No cadastramento da proposta inicial, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

6.2.1 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

6.2.2 - Que sua proposta econômica compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados em normas.

6.2.3 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.2.4 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme § 2º, do Art. 4º da Lei nº 14.133/21; (aplicável às empresas enquadradas na LC nº 123/06 e que desejarem utilizar os benefícios ali prescritos)

6.2.4.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

6.2.4.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

6.2.5 - Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.2.6 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

6.2.7 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.4 - Até a data limite para o envio/recebimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.5 - A licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar, no idioma oficial do Brasil, mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1 - Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.5.2 - Marca; e quando for o caso e aplicável ao objeto: modelo e fabricante;

6.5.2.1 - Se a marca identificar a empresa, colocar "MARCA PRÓPRIA".

6.5.3 - Descrição detalhada do objeto ofertado, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta registrada vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.7 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços/objetos.

6.8 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.9 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Anexo I-A do Edital de Licitação, bem como nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (quando os lotes forem formados por itens duplicados os valores unitários não podem ser divergentes).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FOMULAÇÃO DE LANCES.

7.1 - A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2 - A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

7.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12 - Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.13 - Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

7.13.1 - No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.13.2 - Encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13.3 - Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.4 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.13.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.14 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

7.14.1 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, após decorrido no mínimo o prazo de 12 (doze) horas da comunicação do fato aos participantes, no chat da plataforma utilizada para processar o certame e no sítio eletrônico oficial do município (aba licitações), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.15 - Considerando a quantidade de lotes, se a fase de lances não puder ser processada e concluída no horário de expediente do órgão, a sessão será interrompida, e o prosseguimento da sessão será informada, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o prosseguimento das ofertas de lances, qual poderá ocorrer no dia útil seguinte.

7.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.17 - Após etapa de envio de lances, haverá aplicação dos critérios de desempate, previstos no item 8 deste edital.

7.18 - Após o encerramento da fase de envio de lances, será aberto negociação, com o licitante que tenha ofertado melhor preço para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes previstas neste edital.

7.18.1 - Caso o primeiro colocado, ofertar valor superior ao máximo estabelecido no edital, e durante a negociação não reduzir o valor, poderá ser desclassificado de imediato e convocado os licitantes remanescentes para negociação.

7.18.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.19 - Encerrada a negociação, o Pregoeiro convocará o licitante arrematante, para que no prazo estabelecido no item 9 do edital envie os documentos exigidos nesse edital.

8 - DO EMPATE:

8.1 - Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.1.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no Item 8.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.1.2 - Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do Item 9 e seguintes;

8.1.3 - Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs/EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.5 - A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.6 - Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do Item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

8.1.7 - O disposto nos subitens 8.1.1 a 8.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.8 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2 - Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs/EPPs, adotará os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/21:

8.2.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.2.2 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.2.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.2.5 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.2.5.1 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.2.5.2 - Empresas brasileiras;

8.2.5.3 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.2.5.4 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.2.5.5 - Na hipótese de persistir o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.2.1 a 8.2, a proposta vencedora será sorteada pela Administração.

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

9.1 - Após a sessão pública de disputa, findo prazo de negociação, o Pregoeiro convocará o vencedor do certame, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie em campo próprio do sistema a proposta readequada ao último lance ofertado e os documentos exigidos para habilitação.

9.2 - As propostas deverão ser encaminhadas em conformidade com item 10, e os documentos de habilitação conforme o item 11.

9.3 - Todos os documentos exigidos, deverão ser encaminhados em formato digital, preferencialmente em arquivo no formato ZIP, exclusivamente em campo próprio do sistema.

9.4 - Não serão aceitos documentos enviados por meio diverso que o sistema provedor.

9.5 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles já apresentados, o licitante será convocado no mesmo prazo estabelecido no item 9.1.

9.6 - Poderá ser prorrogado o prazo estabelecido, por solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo ou de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

9.7 - Será responsabilidade dos licitantes acompanhar os atos praticados dentro do sistema eletrônico.

9.8 - Somente exigirá documentos em formato original ou cópias autenticadas, quando houver dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.8.1 - Quando solicitados os documentos em consonância ao item 9.8, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta Sedex com respectivo envio do código de rastreamento. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

9.9 - O Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe de Apoio, poderão diligenciar os documentos apresentados para verificação da veracidade/autenticidades dos mesmos.

9.10 - A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pela licitante, será feita pelo Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

9.11 - Será desclassificado, ou conforme o caso inabilitado, o licitante, que não atenda dentro do prazo estabelecido, as convocações realizadas.

9.12 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço em relação ao máximo estipulado.

10.2 - O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado (Modelo Anexo III do Edital de Licitação).

10.2.1 - Será exigido juntamente como documento complementar a proposta, o catálogo/folder/prospecto técnico do objeto ofertado (arrematado), que servirá para auxiliar na análise precisa e detalhada das especificações técnicas dos objetos.

10.2.1.1 - A exigência do catálogo do produto ofertado (manuais técnicos/folder/prospecto/folhetos) visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação às especificações exaradas no Termo de Referência e Anexo II-A, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço.

10.2.2 - A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o mesmo atende às especificações e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I e Anexo I-A deste Edital;
- d) Marca; e se for o caso: modelo, tipo, fabricante e procedência.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- f) Declaração de que tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto;
- g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3 - Será desclassificada a proposta que:

10.3.1 - conter vício insanável;

10.3.2 - Que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; ou

10.3.3 - Apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório;

10.3.3.1 - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.3.3.2 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no 10.3.3.1.

10.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.6 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser submetida à análise do Setor Requisitante, para verificação se a proposta apresentada se encontra consoante a exigência do objeto licitado.

10.7 - O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital e Anexo I-A, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital.

10.8 - No caso de não apresentação do documento complementar, quando exigido, como de catálogo/folder/prospecto técnico, dentro do prazo estabelecido, poderá a critério do pregoeiro ser aberta diligência ao licitante para apresentação destes, e, caso não apresente dentro do prazo previsto, e não seja possível encontrar a especificação completa dos objetos ofertados por outros meios, a licitante será desclassificada.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente na ordem de classificação, serão observados os procedimentos previstos nos Itens 8 e 9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.11 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

10.11.1 - Caso a compatibilidade dos objetos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, para análise do objeto, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da convocação no chat da plataforma.

10.11.1 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário para realização do procedimento de avaliação das amostras, cuja presença é facultada aos interessados.

10.11.2 - No caso de não entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostras fora das especificações prevista no Edital e seus anexos, a proposta do licitante será recusada.

10.11.3 - Será rejeitada a amostra que não corresponder a marca ofertada (ofertada na proposta), não atender as especificações mínimas do edital, apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito desta Administração Municipal.

10.11.3 - Se a amostra apresentada pelo primeiro colocado não for aceita, a pregoeira analisará a oferta do segundo colocado, e seguirá com a verificação das amostras, assim, sucessivamente.

10.11.4 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.11.5 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso

10.11.6 - Após a declaração de vencedores, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

11 - DA HABILITAÇÃO:

11.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances.

11.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e equipe de apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.2.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.2.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.2.4 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.5 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.3 - Os documentos exigidos para a habilitação, deverão ser enviados a contar da solicitação do Pregoeiro, exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

11.3.1 - As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.3.2 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.3.3 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3.4 - Poderá ser aberto diligência, conforme inciso I e II do art. 64, da Lei nº 14.133/21, para Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e, atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.3.5 - Caso os documentos apresentados, ao longo do procedimento licitatório, expirem sua vigência, o Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, poderá atualizá-los, caso encontrem-se disponíveis junto aos sítios eletrônicos emissores.

11.3.6 - As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.3.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.3.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11.4 - Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

11.4.1 - COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.4.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4.1.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.4.1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.1.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.4.1.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.4.1.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.4.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.4.1.2 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.2.2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa).

11.4.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

11.4.2.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

11.4.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

11.4.2.8 - Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

11.4.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de disputa da licitação. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório/sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais Requisitos de habilitação constantes neste Edital.

11.4.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.4.4.1 - Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu bens compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, em características e complexidade, devidamente assinado(s) pelo responsável por sua emissão, contendo elementos que permitam identificar o emitente.

11.4.4.2 - Apresentação de cópia do Alvará de Licença Sanitária válido, quando legalmente exigível em razão da atividade exercida e dos produtos comercializados, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

11.4.4.3 - A apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), será exigida somente das empresas cuja atividade e comercialização dos produtos licitados estejam sujeitas a essa autorização, conforme a legislação sanitária aplicável, especialmente das empresas atacadistas que comercializem produtos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal e saneantes, quando exigível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.5 - COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS (SE ASSIM ENQUADRAR A LICITANTE):

11.4.5.1 - A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.5.2 - As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.5.3 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.5.4 - O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a fim de comprovar as condições de obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá, preferencialmente, apresentar juntamente com os documentos de habilitação:

11.4.5.4.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão no ano previsto para apresentação das propostas ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

11.4.5.4.2 - A Comprovação das licitantes para usufruírem dos benefícios da LC nº 123/2006, conforme disciplinado no item 11.4.5.4, não será considerado como documentos de habilitação, contudo, será considerado como condição comprobatória para usufruir do benefício, salvo, se por outros documentos anexado aos autos, puder ser auferido pela Comissão de Contratação essa condição.

11.4.5.4.3 - Caso a licitante não apresente documentação comprobatória da condição de ME/EPP, poderá ser auferido pela CPL, e ainda, a qualquer momento, poderá ser solicitado a apresentação de outros documentos comprobatórios de seu enquadramento.

11.5 - DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs:

11.5.1 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

11.5.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedores, para comprovar a regularização.

11.5.1.2 - O prazo a que se refere subitem anterior, poderá, a critério da Administração Pública Municipal, ser prorrogado por igual período, quando requerida pela licitante mediante justificativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.5.1.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 - O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 - O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.3.3.1 - No mínimo, com doze horas de antecedência, o Pregoeiro, deverá comunicar aos licitantes, por meio do "chat" do sistema no qual a licitação foi realizada, da data e hora em que declarará o vencedor do certame, momento qual será concedido prazo recursal, conforme previsto no item 12.2.

12.3.4 - Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso na plataforma utilizada para processar o certame, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.3.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.3.11 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/21.

16.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante por meio eletrônico ou excepcionalmente por correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 16.1, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.5- Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes do cadastro de reserva, caso haja, ou dos licitantes remanescentes na ordem de classificação que mantiverem sua proposta, para fazê-lo em igual prazo.

17 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

17.1 - Após declaração de vencedores, findo prazo recursal, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

17.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, caso não haja cadastro de reserva, poderão ser convocados os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, ou demais licitantes remanescentes que mantiverem sua proposta, será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos termos previstos no Decreto nº 584/2023.

17.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

18.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento/assinatura da Ordem de Fornecimento/Contrato e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos, ou conforme estabelecido no próprio instrumento.

19 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

19.1 - O Município de Afonso Cláudio/ES, através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal será o responsável pelo gerenciamento, orientações e controle do presente sistema de registro de preços.

19.1.1 - Participam, deste certame os seguintes órgãos/unidades da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Educação;**
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;**
- c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;**
- d) Secretaria Municipal de Saúde; e**
- e) Secretaria Municipal de Administração.**

19.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 30 do Decreto Municipal Nº 584/2023.

20 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

20.1 - A estimativa de consumo máximo obedecerá ao disposto no Anexo I-A do Edital de Licitação.

20.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.3 - A quantidade mínima prevista para ser adquirida pela municipalidade, será conforme tabela anexa constante no termo de referência (anexo II).

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 - Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
- 21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do procedimento de contratação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 21.2 - O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:
 - 21.2.1 - advertência;
 - 21.2.2 - multa;
 - 21.2.3 - impedimento de licitar e contratar;
 - 21.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 21.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 21.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;
 - 21.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 21.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 21.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 21.4 - As penalidades a serem aplicadas durante a execução contratual/ata, serão aquelas previstas na minuta da ata de registro de preço/contrato.
- 21.5 - As penalidades a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o procedimento licitatório, se darão da seguinte forma:
 - 21.5.1 - Multa de 0,5% a 30 %, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21.5.2 - Impedimento de licitar e contratar; nas hipóteses dos itens nº 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

18.5.3 - Declaração de inidoneidade: nas hipóteses dos itens nº 21.1.8, 21.1.9, 21.1.10, 21.1.11, 21.1.12, bem como nas hipóteses dos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a penalidade de impedimento de licitar e contratar, pelo período de no mínimo 03 (três) anos e no máximo 06 (seis) anos.

21.5.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.6, caracterizara descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e a imediata perda da garantia da proposta, caso haja, em favor do órgão promotor da licitação.

21.6 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021.

21.7 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

22 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

22.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste instrumento. O valor total máximo admitido para cada lote está definido na Planilha que acompanha o Termo de Referência (anexo I-A).

23.2 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.4 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.5 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

23.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando oportunamente no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.12.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.13 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.14 - O Município de Afonso Cláudio/ES, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.15 - É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, obedecendo os limites do inciso I e II do art. 64, da Lei nº 14.133/21.

23.16 - Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também e no site oficial do município - www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações.

23.17 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.17.1 - Termo de Referência I; (anexo I-A – valores de referência)

23.17.2 - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

23.17.3 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.18 - Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES para dirimir quaisquer divergências contratuais por mais privilegiados que os outros sejam.

Afonso Cláudio/ES, 19 de outubro de 2026.

RAIANE DUARTE DIAS
FONSECA

FRIACA:12362899780

Raiane Duarte Dias Fonseca Friaça

Pregoeira em Exercício

Assinado de forma digital por
RAIANE DUARTE DIAS FONSECA
FRIACA:12362899780
Dados: 2026.10.19 13:43:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXO PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2026

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1			-----			
(...)						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: _____ - DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusos no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início de fornecimento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital desse processo.
- 4 - Tem ciência de que o objeto será avaliado, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição mínima contida no do Termo de Referência ou seja de má qualidade.

Atenciosamente,
Identificação da empresa
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº ____/_____
MODALIDADE: PREGÃO - Nº ____/2026
PROCESSO Nº ____/2026
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: _____

PREÂMBULO: Pelo presente instrumento, o _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o _____, com sede à _____, **neste ato representado** _____ portador do CPF nº _____.____/____ e RG nº _____.____-ES, residente e domiciliado à _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de _____, **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº ____/_____, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela **empresa** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____ (endereço completo) _____, **neste ato representado pelo** _____ (condição jurídica do representante) **Sr.** _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, documentos pessoais) _____, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21 e pelo Decreto Municipal Nº 584/2023, conforme disposições a seguir.

1- DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de materiais de consumo (higiene/limpeza, utensílios e outros), conforme especificações e quantidades detalhadas no anexo I desta ata.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Especificação dos Preços;
- b) Edital, Termo de Referência e todos os seus Anexos;
- c) Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO:

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida desde que devidamente justificada.

3 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

3.1 - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços.

3.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.3 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.4 - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 3.3, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva observado caso haja, ou, conforme o caso, os fornecedores remanescentes que aceitarem manter sua proposta original, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6 - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

3.6.1 - Decidir pela liberação do fornecedor, procedendo o cancelamento da ata, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração, e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

3.6.2 - Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, bem como na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

3.7 - Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento da PMAC, com base no índice e IPCA ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

4.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado nas hipóteses previstas no 3.6.2;

4.1.4 - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

4.1.5 - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

4.1.6 - Nas hipóteses previstas no item 4.1.4 e 4.1.5, o órgão poderá mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preço, desde que demonstrado o interesse público envolvido, sendo vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.2 - Os cancelamentos de registros previstos no item 4.1, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 - Poderá haver o cancelamento dos preços registrados total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 - Por razão de interesse público;

4.3.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

4.3.3 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração.

4.3.4 - Não aceitar manter seu preço registrado, desde que devidamente demonstrado que o preço de mercado é superior, conforme item 3.6.1.

4.3.5 - Não aceitar reduzir seu preço registrado quando preço de mercado se torna inferior, nos termos do item 3.3.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção.

5.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

5.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.6 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

5.8 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.

5.9 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.10 - Decorrido o prazo indicado no item anterior (item 5.7), desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.11 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.12 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento/assinatura da Ordem de Fornecimento/Contrato e como termo final o recebimento definitivo dos serviços pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I e I-A do Edital de Licitação, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos, caso haja.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

8.1 - A emissão/assinatura da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores.

8.2 - Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, conforme regulamento.

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 - A entrega dos objetos/produtos pelo Fornecedor deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão gerenciador/participante da Ata.

9.1.1 - O local de entrega dos objetos/produtos será informado oportunamente na ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal solicitante, através do setor competente, que será dentro da sede do Município de Afonso Cláudio/ES, em um raio de até 01 (um) Km, no horário de 07:00h às 16:00h, em dias úteis.

9.1.2 - O transporte, a descarga do objeto e toda a logística de entrega e descarregamento são de inteira responsabilidade do Fornecedor.

9.1.3 - Os objetos/produtos devem estar devidamente acondicionados de forma correta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricação, modelo, procedência e prazo de garantia/validade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.2 - A Administração designará servidor ou comissão designada, com fulcro no art. 140, da Lei nº 14.133/21, para recebimento do objeto que se dará da seguinte forma:

9.2.1 - Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

9.2.2 - Definitivamente, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

9.4 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.5 - No caso de os objetos/produtos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até **07 (sete) dias úteis**, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

9.6 - A Contratada poderá solicitar a prorrogação dos prazos previstos nos itens 9.1. e 9.5, até 02 (dois) dias úteis anterior ao término dos referidos prazos, desde que justifique, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento do objeto contratado, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento da comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.

9.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

10.1 - O prazo de validade e/ou de garantia dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, quando aplicável, será aquele estabelecido nas respectivas especificações do objeto, contado a partir da data de sua entrega, observados os prazos superiores eventualmente oferecidos pelo fabricante. Na ausência de especificação expressa quanto ao prazo de garantia, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, desde que compatível com a natureza do produto.

11- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1 - Compete a Contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1.1 - Fornecer os objetos/produtos de acordo com as especificações e obrigações constantes no Edital e Termo de Referência (anexo I do Edital), independentemente de transcrição, bem como em obediência as regras deste instrumento.

11.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade (quando for o caso);

11.1.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.5 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo disposto no **item nº 9**, que antecede a data da entrega do objeto/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

11.1.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8 - Manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

11.1.9 - Responsabilizar-se, exclusivamente, por eventuais danos ou prejuízos que venha a sofrer seu quadro funcional ou coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência do transporte e entrega do material, objeto deste contrato, correndo às suas expensas, sem responsabilidades ou ônus ao Município, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

11.1.10 - Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de preços no limite do quantitativo registrado.

11.1.11 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Administração Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11.1.12 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1.13 - Participar, representante credenciado da empresa, em todas reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela Contratante.

11.2 - Compete a Contratante:

11.2.1 - Emitir Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.2.2 - Atestar as faturas, comprovando a execução/entrega dos serviços/produtos.

11.2.3 - Efetuar o pagamento de acordo com o preço acordado e termos contidos no instrumento do ajuste.

11.2.4 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.2.5 - Designar servidor ou comissão, para o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

11.2.6 - Promover o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas nele detectadas.

11.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.2.8 - Notificar previamente a Contratada/Fornecedora na identificação de irregularidades.

11.2.9 - A contratante deverá notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão dos serviços.

11.2.10 - A contratante deverá prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela contratada.

11.2.11 - A contratante deverá assegurar-se de que os preços apresentados na nota fiscal são os mesmos contratados e ofertados pela contratada.

11.2.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

12.1.2 - **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

12.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.1.2.2 - **Multa compensatória:** No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses:

12.1.2.3 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.2.4 - dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.2.5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.2.6 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.2.7 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.2.8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

12.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;

12.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:

12.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

12.1.4.2 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

12.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

12.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

12.1.5 - As Sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.

12.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.

12.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

13 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

13.1 - A execução do contrato/ata será acompanhada pela Administração Municipal, através de servidor formalmente designado, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições desta Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

13.2 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do ajuste em todos os termos e condições.

13.3 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a Contratada da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e conforme ajustado.

13.4 - Caberá à fiscalização exercer controle do cumprimento do instrumento contratual, em especial quanto à qualidade do objeto entregue, fazendo cumprir a lei e as disposições avençadas.

13.5 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do instrumento contratual, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades sancionatórias.

13.6 - A fiscalização por parte da Administração Municipal não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - No âmbito da Administração Pública Municipal Direta, as secretarias municipais, na qualidade de Órgãos Não Participantes Internos, poderão utilizar, mediante remanejamento, os quantitativos inicialmente registrados pelo Órgão Gerenciador, desde que haja disponibilidade de saldo e autorização do Órgão Participante.

14.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 30 do Decreto Municipal Nº 584/2023.

14.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.4 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Contratação, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Afonso Cláudio/ES, em ____ de _____ de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES
ORGÃO GERENCIADOR

NOME DA EMPRESA
FORNECEDOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo A
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios e Outros**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação, Polo UAB e demais secretarias municipais, nos termos da tabela do Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

O presente Termo de Referência tem por finalidade registrar preços para a **futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios e outros itens correlatos**, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Polo UAB e demais secretarias municipais, garantindo o abastecimento contínuo e adequado desses insumos, de forma a assegurar condições de higiene, organização e funcionamento dos serviços públicos, com economicidade, eficiência e qualidade.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de higiene e limpeza, utensílios e outros itens indispensáveis ao funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Educação, do Polo UAB e das demais secretarias municipais. A motivação decorre da imprescindibilidade de manter ambientes escolares e administrativos em condições apropriadas de higiene, organização e segurança, assegurando a qualidade dos serviços prestados à comunidade. A ausência desses insumos





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

compromete diretamente a rotina das atividades educacionais e administrativas, podendo gerar prejuízos à saúde, à conservação dos espaços públicos e à eficiência dos serviços.

Os benefícios diretos da contratação consistem na disponibilidade regular de materiais essenciais para a manutenção da limpeza e higiene dos ambientes, na melhoria das condições de trabalho para servidores e colaboradores e na criação de um ambiente mais saudável e seguro para estudantes, professores e comunidade em geral. Indiretamente, a medida contribui para a redução de riscos de doenças e contaminações, promove a saúde pública, favorece a conservação dos espaços físicos e fortalece a imagem institucional da administração municipal, que passa a oferecer serviços em ambientes adequados e organizados.

Em termos de economicidade, a adoção do sistema de registro de preços possibilita o planejamento eficiente das aquisições, evitando compras emergenciais e onerosas, racionalizando os gastos públicos e garantindo melhores condições de preço e prazo. Além disso, confere flexibilidade para atender demandas futuras e eventuais sem necessidade de novos processos licitatórios, otimizando os recursos financeiros e assegurando maior previsibilidade e controle orçamentário. Dessa forma, a contratação revela-se essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, com eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz e transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de **Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios e Outros**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação, Polo UAB e demais secretarias municipais, por meio de registro de preço, para que se atenda ao objeto pretendido.

Essa modalidade permite que a administração pública disponha de um instrumento ágil e eficiente para suprir necessidades futuras e eventuais, garantindo o abastecimento contínuo e adequado dos insumos essenciais ao funcionamento das unidades. A contratação, estruturada dessa forma, assegura que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas previamente estabelecidas, considerando o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição até o consumo, de modo a garantir qualidade, durabilidade e compatibilidade com o uso pretendido. O registro de preços possibilita ainda maior controle e racionalização dos recursos públicos, evitando compras emergenciais e onerosas, além de permitir a padronização dos itens adquiridos, o que contribui para a uniformidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente ao objeto pretendido, promovendo economicidade, eficiência e segurança na execução das atividades administrativas e educacionais, ao mesmo tempo em que assegura condições adequadas de higiene, conservação e organização dos espaços públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

O presente registro de preços, visa garantir itens de higiene e limpeza entre outros utensílios, novos, que consigam contribuir para o desempenho das atividades rotineiras dos funcionários de todas as secretarias.

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO: O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação**.

São participantes da futura Ata de Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Administração

A solução proposta envolve a realização de um **procedimento licitatório** para formalização de **Ata de Registro de Preços**, permitindo a aquisição organizada e planejada.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos desta contratação:

Da exigência catálogo/prospecto técnico/folder

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar catálogo/prospecto técnico/folder dos itens previstos neste Termo de Referência, de forma que seja possível a equipe técnica analisar a compatibilidade das especificações.

Serão exigidas catálogo/prospecto técnico/folder dos itens previstos no Anexo I.

No caso de não haver apresentação de catálogo/prospecto técnico/folder ou ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, ou havendo especificações incompatíveis com as previstas neste Termo de Referência a proposta será recusada.

Se os catálogos/prospectos técnicos/folders apresentados pelo primeiro classificado não forem aceitos, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação dos catálogos/prospectos técnicos/folders e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os catálogos/prospectos técnicos/folders colocados à disposição da Administração serão tratados como itens de análise técnica, não gerando direito a ressarcimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, **caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida por meio dos catálogos e da documentação apresentada, será solicitado amostra física**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

As amostras poderão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no prazo limite de 15 (quinze) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como itens de teste e/ou prova, podendo ser manuseados, consumidos e desmontados, quando for o caso, pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso ou catálogo/prospecto técnico/folder do objeto.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

Condições de Entrega

Os itens deverão ser entregues de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de envio da autorização.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas respectivas ordens de fornecimento, situados no centro de Afonso Cláudio/ES, em dias úteis, no horário compreendido entre 7h às 16h, num raio aproximado de 01 (um) quilômetro.

A fornecedora poderá solicitar a prorrogação dos prazos previstos da entrega até o 2º dia útil anterior ao término dos referidos prazos, desde que justifique, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento do objeto contratado, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento da comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante

Da Garantia

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

I - Em se tratando de compras:

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

II - Em se tratando de serviços:

Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato/ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 10 (dez) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira

As exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira serão discriminadas em edital.

Das exigências

Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu bens compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, em características e complexidade, devidamente assinado(s) pelo responsável por sua emissão, contendo elementos que permitam identificar o emitente.

Apresentação de cópia do Alvará de Licença Sanitária válido, quando legalmente exigível em razão da atividade exercida e dos produtos comercializados, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

A apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), será exigida somente das empresas cuja atividade e comercialização dos produtos licitados estejam sujeitas a essa autorização, conforme a legislação sanitária aplicável, especialmente das empresas atacadistas que comercializem produtos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal e saneantes, quando exigível.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total, com base na pesquisa de preço realizada, encontra-se anexado ao processo, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi consolidada com base em consultas realizadas exclusivamente em bancos de preços e fontes oficiais de referência, visando à obtenção do valor de mercado mais fidedigno para os itens pretendidos. Essa metodologia assegura transparência, competitividade e aderência às práticas de mercado, permitindo que os valores estimados reflitam a realidade vigente e garantam a economicidade da contratação. A utilização de sistemas de consulta de preços públicos confere maior confiabilidade às informações coletadas, uma vez que se trata de dados oficiais e atualizados, compatíveis com os parâmetros exigidos pela legislação aplicável. Dessa forma, a estimativa elaborada atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, proporcionando segurança técnica e jurídica ao processo de contratação.

JUSTIFICATIVA DE CODIFICAÇÃO (CATMAT)

Os itens deste Termo de Referência foram identificados pelos códigos CATMAT constantes na planilha anexa. Para os itens que não apresentam o referido código, justifica-se a ausência devido à especificidade técnica do objeto, cujas características detalhadas não possuem descrição padronizada compatível no sistema. Nestes casos, para fins de proposta e fornecimento, deverá prevalecer a descrição técnica detalhada contida neste Termo de Referência.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

12 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até 02 (dois) dias.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.
- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

13 – SANÇÕES:

- A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

As **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

- **Multa de mora:** Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

Multa compensatória: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:

- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação/adesão sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

As penalidades de **multa** a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o **procedimento licitatório**, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

- Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
- Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo à Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:

- Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- As sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art.163 da Lei nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

Não será admitida a participação de consórcios, uma vez que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não há nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento da PMAC, com base no índice IPCA ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria de Educação.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação em consulta ao Estudo Técnico Preliminar e ao Setor Requisitante.

Afonso Cláudio, 10 de agosto de 2026.

Lugélia Alini Valim Ribeiro Küster
Departamento de compras e contratos

Aprovo, em 10 de agosto de 2026.

Jorge Luiz Araujo Coelho
Secretário Municipal de Educação

Atualizado em 13/10/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

ANEXO I

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - SECRETARIAS				UNIDADE DE MEDIDA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	OBRAS	EDUCAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA PELA MUNICIPALIDADE	QUANTIDADE TOTAL PARA LICITAR
Nº	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO E&L	ESPECIFICAÇÕES		QNT	QNT	QNT	QNT	QNT		
1	620624	41629	ABSORVENTE – FEMININO EXTERNO (HIGIÊNICO), DESCARTÁVEL, TAMANHO NORMAL, FLUXO NORMAL, COM ABAS, COBERTURA SUAVE OU SECA, CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO. COMPONENTES ATÓXICOS E HIPOALERGÊNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	30	0	0	0	180	120	210
2	624677	40833	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, EMBALAGEM DE ACORDO COM A NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS (REFERÊNCIA: QBOA, YPÊ, CÂNDIDA)	GALÃO	120	100	1000	150	840	680	2210
3	429225	40685	ÁLCOOL EM GEL - (5 LITROS) ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70 ° INPM, INCOLOR/TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS. SEM FRAGRÂNCIA, COM REGISTRO NA ANVISA. CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A TAMPA DEVE CONTER SISTEMA ANTIVAZAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS.	UNIDADE	60	0	150	0	640	540	850
4	405780	42827	ÁLCOOL LÍQUIDO - 70% ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, INCOLOR/TRANSPARENTE. SEM FRAGRÂNCIA COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO, TAMPA COM SISTEMA DE ANTI-VAZAMENTO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	80	60	20	150	528	420	838





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

5	628476	42372	ALGODÃO - HIDRÓFILO, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. ROLO DE 500 GRAMAS CADA UNIDADE.COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	0	0	50	0	20	10	70
6	610980	40687	AMACIANTE DE ROUPA - COMPOSIÇÃO: QUATERNARIO DE AMÔNIO, AGENTE ANTI MOFO, CONSERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACTANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRODUTO CONCENTRADO. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	60	0	100	0	540	360	700
7	626227	48701	ANTISSÉPTICO - TÓPICO INDICADO PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PEQUENOS FERIMENTOS, CORTES E ARRANHÕES. SPRAY. COMPOSIÇÃO: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1,0%. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 45ML	UNIDADE	10	0	0	0	221	180	231
8		44758	APARELHO DE BARBEAR, C/FITA LUBRIFICANTE, PCT C/ 02 UNIDADES.	PCT	40		0	0	0	10	40
9	247686	44640	ASSADEIRA EM VIDRO GRANDE - TEMPERADO TAMPÁ LIVRE DE BPA (BISFENOL-A), RESISTENTE AO FREEZER, GELADEIRA, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS, SUPORTA TEMPERATURA ATÉ 300°C. COR: VIDRO INCOLOR CAPACIDADE DE 5,3 LITROS	UNIDADE	12	0	0	10	4	2	26
10	247687	44641	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO MÉDIA - COM TAMPÁ LIVRE DE BPA (BISFENOL-A), RESISTENTE AO FREEZER, GELADEIRA, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS, SUPORTA TEMPERATURA ATÉ 300°C VIDRO INCOLOR CAPACIDADE 3.5 LITROS TAMANHO 23X37X7	UNIDADE	10	0	0	10	4	2	24
11		41707	ASSADEIRA Nº 2 - EM ALUMÍNIO POLIDO. COM TUBO CENTRAL PARA DISTRIBUIR O CALOR E ASSAR O INTERIOR DO BOLO COM MAIS FACILIDADE; BORDAS DOBRADAS PARA MAIS FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANEJAR DA FORMA; FORMA NÚMERO 2, COM CAPACIDADE PARA 3,4 LITROS. MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO: 22,5CM; DIÂMETRO DA BASE: 20CM; DIÂMETRO DO TUBO CENTRAL: 5,5CM; ALTURA: 8CM.	UNIDADE	5	0	0	10	26	22	41
12	397164	41706	ASSADEIRA Nº 3 - EM ALUMÍNIO POLIDO COM TUBO CENTRAL PARA DISTRIBUIR O CALOR E ASSAR O INTERIOR DO BOLO COM MAIS FACILIDADE. BORDAS DOBRADAS PARA MAIS FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANEJAR DA FORMA. FORMA NÚMERO 3, COM CAPACIDADE PARA 4,2 LITROS. MEDIDAS: DIÂMETRO DA FORMA: 28CM; ALTURA: 8CM; DIÂMETRO DO CONE CENTRAL: 7CM;	UNIDADE	8	0	0	10	26	22	44





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

13	247687	44658	ASSADEIRA QUADRADA DE VIDRO - TEMPERADO , MÉDIA, COM TAMPA LIVRE DE BPA (BISFENOL-A), RESISTENTE AO FREEZER, GELADEIRA, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS, SUPORTA TEMPERATURA ATÉ 300°C. COR: VIDRO INCOLOR CAPACIDADE DE 2,7 LITROS	UNIDADE	10	0	0	10	4	2	24
14	236265	41698	ASSADEIRA RETANGULAR - LISA, EM ALUMÍNIO POLIDO, SEM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, RESISTENTE, ALTA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO: 40 CM X LARGURA 30 CM X 4,5 CM (PROFUNDIDADE). 05 LITROS	UNIDADE	10	0	0	10	26	22	46
15		40688	ASSERT HC 200 DESINFETANTE E LIMPADOR PARA SUPERFÍCIES HOSPITALAR CONCENTRADO – SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES PRODUTO CONCENTRADO, COM ATIVOS ESPECIAIS COM AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA. DESINFETANTE MUITO CONCENTRADO, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E ADITIVOS ESPECIAIS, PROPORCIONA EXCELENTE RESULTADO NO PROCESSO DE DESINFECÇÃO, GALÃO DE 5 LITROS.	UNIDADE			100	0	0	20	100
16	637125	41632	AVENTAL - DE COZINHA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, SEM BOLSO, 100% POLIÉSTER, CAMADA PLÁSTICA EM NAPA JUNTO AO TECIDO. TAMANHO APROXIMADO 65CM X 70CM	UNIDADE	0	0	0	10	240	180	250
17		44731	AVENTAL INFANTIL - A PROVA D'ÁGUA TAMANHO APROXIMADO: 48X39CM MATERIAL: POLIETILENO COR LISA, SEM ESTAMPA	UNIDADE	10	0	0	10	120	80	140
18	460659	44678	BACIA ALUMÍNIO - 40 CM DIÂMETRO E 9 CM ALTURA. GRANDE. EM ALUMÍNIO MULTIUSO. 8,2 LITROS	UNIDADE	12	0	0	10	20	12	42
19	326594	48702	BACIA DE PLÁSTICO - MEDIA, MULTIUSO, ACABAMENTO DA BORDA ARREDONDADO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 10 LITROS	UNIDADE	12	0	0	10	40	36	62
20		40689	BACIA REDONDA EM PLÁSTICO - POLIPROPILENO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE, DIÂM. 54 CM E ALT 22,5 CM. 29 CAPACIDADE MÍNIMA 33 LITROS.	UNIDADE	12	0	10	10	52	44	84
21		40694	BALDE (CAPACIDADE 10 LITROS): FABRICADO EM PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ALÇA PLÁSTICA SEGUINDO UMA COR DIFERENTE DO BALDE. POSSUIR CERTIFICADO DO IMETRO.	UNIDADE			50	0	0	10	50
22		40700	BALDE (CAPACIDADE 12 LITROS): FABRICADO EM PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ALÇA PLÁSTICA SEGUINDO UMA COR DIFERENTE DO BALDE. POSSUIR CERTIFICADO DO IMETRO.	UNIDADE			100		0	10	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

23	216085	40308	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS - FABRICADO EM PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ALÇA DE FERRO GALVANIZADA E PEGA MAO, COR PRETA, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	20	20	100	20	0	30	160
24	327838	48745	BANDEJA INOX - AÇO INOXIDÁVELPRATEADO, ACABAMENTO COM BRILHO, SEM ALÇAS. MEDIDA APROXIMADA: 491 X 331 MM.	UNIDADE	0	0	0	10	6	5	16
25	327838	44732	BANDEJA RETANGULAR - DE AÇOUGUE - CAPACIDADE 17 LITROS, NÃO TÓXICA, FORMATO RETANGULAR DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM (C) X 61CM (L) X 10 CM (AL), DIMENSÕES INTERNAS 36CM (C) x 57CM (L) x 9CM (A); MATERIAL: POLIPROPILENO. BRANCO.	UNIDADE	0	0	0	10	72	62	82
26	447195	41633	BARBANTE 4/6 - 190GR, NO MÍNIMO 85% ALGODÃO	UNIDADE	0	0	10	10	80	60	100
27	325360	41634	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE - COMP: ATÓXICO ANTIALÉRGICO INODORO TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR, NÃO MELA MESMO APÓS USO CONTÍNUO. SELO INMETRO. ORTODÔNTICO. 100%SILICONE. LIVRE DE BPA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PARA MAMADEIRAS DE 240 ML COMPATÍVEL. PACOTE COM 25 UNIDADES.	PACOTE	2	0	0	0	10	9	12
28	480455	44642	BOBINA EM SACO 60 X 90CM - PICOTADA TRANSPARENTE. FUNDO RETO, ROLO COM 220 SACOS PAREDE GROSSA (100 MICRAS).	UNIDADE	10	0	50	10	88	72	158
29	441934	40702	BOBINA EM SACO PICOTADA TRANSPARENTE - 40 x 60 CM FUNDO RETO COM 400 SACOS,100 MICRAS	UNIDADE	15	0	50	10	60	55	135
30	460033	44644	BOBINA EM SACO PICOTADA TRANSPARENTE 15 X 30 CM, FUNDO RETO COM 500 SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS.	UNIDADE	8		0	0	0	2	8
31	460033	40703	BOBINA EM SACO PICOTADA TRANSPARENTE 20 X 35 CM FUNDO RETO COM 500 SACOS, SUPORTA ATÉ 2 KG	UNIDADE	15		100	0	0	20	115
32		48703	BOBINA PLÁSTICO FILME PVC. 38 CM X 1000MTS - 100 MICRAS	UNIDADE	0	0	0	10	20	18	30
33	602353	41635	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO 7 LITROS - SILICONE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADE	10	0	0	10	32	28	52
34		41636	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO DE 18 LITROS - SILICONE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADE	10	0	0	10	32	28	52
35	272254	40705	BORRIFADOR - DE AGUA PLÁSTICO POLIETILENO CAPACIDADE 500 ML, COM GATILHO COM TRÊS OPÇÕES DE REGULAGEM DO ESQUIÇO.	UNIDADE	20	20	200	10	140	180	390
36		48704	BOTA CANO MÉDIO Nº 36 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	PAR	0	0	10	10	6	5	26





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

37	234470	41637	BOTA CANO MÉDIO Nº 40 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	PAR	0	0	30	30	12	8	72
38		41638	BOTA CANO MÉDIO Nº 41 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	PAR	0	0	30	30	10	8	70
39	234466	41639	BOTA CANO MÉDIO Nº 42 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	PAR	0	0	30	30	6	8	66
40	234464	40720	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO TAMº 38 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	PAR	0	0	10	10	6	5	26
41	237774	40710	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, NA COR BRANCA ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, TAM 35, DE BOA QUALIDADE.	PAR			10	0	0	5	10
42	237774	40716	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, NA COR BRANCA ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, TAM 37, DE BOA QUALIDADE.	PAR			20	0	0	5	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

43	471340	40834	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO DUPLO 12 LITROS COOLER QUENTE E FRIO DE AÇO INOX COM PEZINHO, MODO DE SERVIR ATRAVES DE	UNIDADE			2	0	0	2	2
44	471340	40835	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO GRANDE 12 LITROS DE AÇO INOX COM PEZINHO, MODO DE SERVIR	UNIDADE			3	0	0	2	3
45		41640	BUCHA DE BANHO INFANTIL - GRANDE FORMATO DE BICHO EM ALGODÃO CONTENDO ESPUMA E SISAL COM MATERIAL ATÓXICO E ANTI MOFO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.	PACOTE	5	0	0	0	50	44	55
46		48738	CAÇAROLA 60 LITROS - EM ALUMÍNIO GROSSO. COM TAMPA. ESTILO INDUSTRIAL. DIMENSÕES: 66CM DE LARGURA, 22CM DE ALTURA E 60CM DE DIÂMETRO. ESPESSURA 2,00MM.	UNIDADE	0	0	0	10	0	5	10
47		48705	CAÇAROLA - PANELA MÉDIA, CAPACIDADE 10L, Nº30, ALUMINIO GROSSO, ALÇAS LATERIAS REFORÇADAS, ACOMPANHADA COM TAMPA	UNIDADE	12	0	0	10	36	28	58
48	631602	45208	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE - PLÁSTICA, COM TAMPA E TRAVA, MATERIAL TRANSPARENTE, 10 LITROS	UNIDADE	15	0	50	15	24	16	104
49	614427	48706	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE 20 LITROS - COM TAMPA E TRAVA MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 10CM X 29CM	UNIDADE	15	0	50	15	36	28	116
50	316858	44699	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA, VASADA, VERDE, 52 LITROS, MEDIDA: 55 X 36 X 31 CM, PESO DA CAIXA: 2 KG.	UNIDADE	15		0	0	200	10	215
51	355084	44733	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - COM DRENO. PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS A BAIXA TEMPERATURA CAPACIDADE DE 100 LITROS VERTICAL. MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DO ISOPOR 19MM LARGURA: 67 CM, ALTURA: 37 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, TAMPÃO PARA DRENO: 01	UNIDADE	4	0	0	10	4	3	18





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

52	278458	41641	CANECA PLÁSTICA - MERENDA ESCOLAR, COM BPA FREE. ALTURA 85MM, ESPESSURA 3MM, LARGURA ABA 1,5CM (ALÇA). DIÂMETRO: BOCA 77MM, BASE EXT. 200MM BASE 50MM. CAPACIDADE: 300ML FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO. RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS;	UNIDADE	30	0	0	50	680	520	760
53	370631	44647	CANECA TRANSPARENTE DE VIDRO - 300ML, COR TRANSPARENTE LISO, VIDRO REFORÇADO IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES.	UNIDADE	24	0	0	10	1200	800	1234
54		41642	CANECÃO 1,5 LITROS - DE ALUMÍNIO REFORÇADO, POLIDO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA.	UNIDADE	0	0	20	10	8	6	38
55		41643	CANECÃO 3 LITROS - DE ALUMÍNIO REFORÇADO, POLIDO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA.	UNIDADE	12	0	20	10	8	6	50
56		41670	CARREGADOR DE BATERIA - CONTEUDO: 01 CARREGADOR USB PARA PILHAS RECARREGÁVEIS AAA, AA, C, D E 9V. 04 BATERIAS 9V RECARREGÁVEIS ACOMPANHA CABO MICRO-USB. CAPACIDADE DE CARGA DAS BATERIAS DE 170 MAH.	UNIDADE	0	0	0	10	4	3	14
57	442560	44744	CESTO PARA LIXO - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE			50	0	0	10	50
58	487726	44750	CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE			50	0	0	10	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

59	487728	44662	CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE			50	0	80	10	130
60	229970	41644	COLOR 5 LITROS - PARA LIMPEZA; ASPECTO: LÍQUIDO; FRAGRANCIA NATURAL; TEOR CLORO ATIVO: 2,5%; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALCALINIZANTE, HIPOCLORITO DE SÓDIO; EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	100	0	100	150	420	380	770
61	419187	40755	COADOR DE CAFÉ - INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO: INDUSTRIAL EXTRA GRANDE COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM CABO REFORÇADO EM MADEIRA	UNIDADE	0	10	100	20	66	58	196
62	618307	40756	COADOR DE PANO ALVEJADO P/ CAFÉ Nº 08 COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	30		50	0	0	20	80
63	240323	41645	COLHER DE SOBREMESA (INFANTIL) - DE 05 GRAMAS. AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	0	0	0	0	36	28	36
64	339680	44754	COLHER DESCARTÁVEL, NA COR CINZA, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50		0	0	0	10	50
65	279853	44734	COLHER DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50		0	0	0	10	50
66	397182	44735	COLHER INDUSTRIAL - AÇO INOXIDÁVEL, CABO PRATERADO, COM 50CM DE COMPRIMENTO PARA SERVIR GRANDES PORÇÕES DE ALIMENTO COM FACILIDADE.	UNIDADE	10	0	0	10	24	16	44
67	633910	40757	COLHER PARA SOPA - EM AÇO INOX, CABO LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO 20,5 CM, LARGURA 48MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	6	0	100	20	42	36	168
68	485586	44702	CONCHA INDUSTRIAL - EM AÇO INOXODÁVEL, DIMENÇÕES APROXIMADAS: 6,5 X 9 X 50 CM, CABO COM GANCHO PARA PENDURAR.	UNIDADE	10	0	0	10	36	24	56
69	609865	44694	COPO DE TREINAMENTO - COM DUAS ALÇAS -LIVRE DE BPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 207ML MATERIAL DO BICO: SILICONE, CORES VIBRANTES E ESTAMPA INFANTIL DIVERTIDA, COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO, IDADE RECOMENDADA: 06 MESES	UNIDADE	10	0	0	0	60	48	70





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

70	393527	40758	COPO DE VIDRO - 200 ML, TRANSPARENTE, LISO, MEDIDAS APROXIMADAS: 9,7CM DE ALTURA, 6CM DE DIÂMETRO CONJUNTO DE 6 COPOS	CONJUNTO	10	0	10	5	24	16	49
71	629998	44751	COPO DESCARTAVEL - EM PLÁSTICO PP, COM CAPACIDADE DE 200ML MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS, RESISTENCIA MÍNIMA DE 0,85N, SEM TAMPA (100 X 1) CAIXA COM 2500 UNIDADES	CAIXA	50	100	0	50	72	64	272
72	629999	40762	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO PP ; COM CAPACIDADE DE 50ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA (100 X 1), CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	3	0	0	50	32	28	85
73		41647	CORDA PARA VARAL - DE AÇO REVESTIDO EM PVC. COM 20 METROS.	UNIDADE	20	0	20	0	64	54	104
74		48707	CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - DE MESA, MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LÂMINA EM AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 53CM DE ALTURA, 24,5CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER ÁREA DE CORTE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8,8CM X 8,8CM E ESPESSURA DE CORTE PADRÃO DE 10MM.	UNIDADE	12	0	0	5	36	30	53
75	405875	40770	CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 30, COM APLICADOR. PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE RAIOS SOLARES UVA E UVB. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, HIPOALERGÊNICO E ÁGUA-RESISTENTE. DE USO PROFISSIONAL, RECOMENDADO PARA TRABALHADORES QUE OPEREM AO AR LIVRE.FRASCO DE 200 ML.	UNIDADE			2000	0	0	10	2000
76	405890	40771	CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60, COM APLICADOR. PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE RAIOS SOLARES UVA E UVB. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, HIPOALERGÊNICO E ÁGUA-RESISTENTE. DE USO PROFISSIONAL, RECOMENDADO PARA TRABALHADORES QUE OPEREM AO AR LIVRE.FRASCO DE 200 ML.	UNIDADE			2000	0	0	10	2000
77	224785	44736	CREME CONDICIONADOR DE CABELO, LINHA ADULTO, PARA HIDRATAÇÃO E RECONSTRUÇÃO CAPILAR, COM ÓLEO DE ARGAN, SEM SAL E PH BALANCEADO. 400 ML	UNIDADE	50		0	0	0	10	50
78	627892	41651	CREME DE CABELO - PARA PENTEAR INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM PH BALANCEADO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. 1 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	40	0	0	0	180	150	220
79	481318	44737	CREME DENTAL (ADULTO), C/MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, SABOR REFRESCANTE E MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES, TUBO C/90 G.	UNIDADE	60		0	0	0	10	60





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

80	241443	41652	CREME DENTAL (INFANTIL), COM SORBITOL, ÁGUA, SÍLICA HIDRATADA, ENTRE OUTROS, TUBO COM 50G COM SELO DA ABO.	UNIDADE	40		0	0	0	10	40
81		41654	CREME PREVENTIVO DE ASSADURA - FÓRMULA EFICAZ CONTRA ASSADURAS, SEM PARABENOS, APROVADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS. PREVINE, HIDRATA E PROTEGE. PERFUME SUAVE. TUBO DE 60 GRAMAS CADA.	UNIDADE	20	0	0	0	180	150	200
82	480736	44690	CUMBUCA DE ISOPOR - 14 CM DE DIÂMETRO, EM MÉDIA, CAPACIDADE 500ML, SEM TAMPA, FARDOS COM 100 UNID.	FARDO			10	0	0	5	10
83		48958	CUMBUCA DE ISOPOR - CAPACIDADE 200ML SEM TAMPA, TÉRMICO, FARDOS COM 50 UNID. TAMANHO APROXIMADO: 12CM DE DIÂMETRO E 4,5 CM DE ALTURA.	PACOTE	30	0	10	10	55	50	105
84	389981	44738	DESCASCADOR E BOLEADOR - DE FRUTAS E LEGUMES, 2 EM 1, COM LÂMINA DE AÇO INOX, IDEAL PARA UM DESCASCAMENTO EFICIENTE, CABO ERGONÔMICO EM PP (POLIPROPILENO).	UNIDADE	20	0	0	10	32	30	62
85	613248	48708	DESENTUPIDOR MANUAL COM CABO - TIPO BOMBA DE SUÇÃO E PRESSÃO, PRÓPRIO PARA VASO SANITÁRIO, PIAS, RALOS E CANOS. TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM E 15 CM DIÂMETRO DA CABEÇA. COM ROTAÇÃO DE 180°. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE DE DURÁVEL. PARA TUBULAÇÕES COM CURVAS DE ATÉ 90°	UNIDADE	10	0	10	10	36	32	66
86		48695	DESINCRUSTANTE LIMPA PEDRA - LÍQUIDO, PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS, PEDRAS E CIMENTADOS, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	0	0	0	50	120	100	170
87	456546	48699	DESINFETANTE - AÇÃO BACTERICIDA (MATA 99.9% DOS VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS), COM, REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA DE BOA FIXAÇÃO/DURADOURA, EMBALAGEM SQUEEZE (TAMPA/VÁLVULA COM BICO QUE PERMITE ESGUICHAR OU SUGAR O LÍQUIDO) CAIXA COM 24 UNIDADES DE 2 LITROS CADA.	CAIXA	25	80	100	150	288	260	643
88	483803	41656	DESODORANTE SEM PERFUME - ANTITRANSPIRANTE, PARA ADULTO, EM CREME, TOQUE SECO, DESENVOLVIDO PARA CONTROLAR A TRANSPIRAÇÃO EXCESSIVA DA PELE, EVITA MAU CHEIRO E DEIXA A PELE COM A SENSÇÃO AGRADÁVEL POR HORAS. 50ML CADA.	UNIDADE	0	0	0	0	36	32	36
89	483803	48898	DESODORANTE SPRAY, JATO SECO, SEM PERFUME, ANTITRANSPIRANTE, PARA ADULTO, 150 ML a 200 ML.	UNIDADE	25		0	0	0	10	25





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

90	226698	40777	DETERGENTE LIQUIDO GLICERINADO - BIODEGRADAVEL COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONOMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (PRODUTO EQUIVALENTE A MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO COMO: LIMPOL, MINUANO, IPÊ).	CAIXA	100	50	200	150	340	320	840
91	469569	41659	DISPENSER PARA PAPEL - MATERIAL EM POLIPROPILENO. MEDIDAS DO PRODUTO (CXAXL): 11CM X 30,5CM X 25CM CENTÍMETROS. COR BRANCO. COM TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE DE 250 TOALHAS. REFIL COMPATÍVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNIDADE	15	20	100	0	36	30	171
92	469570	41662	DISPENSER PARA SABONETE - LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, COM SISTEMA DE VÁLVULA SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RECICLÁVEL E DESINGNER MODERNO. COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA PLUG REMOVÍVEIS.	UNIDADE	10	20	100	0	24	22	154
93	485587	41664	ESCORREDOR DE LOUÇAS - (PARA 60 PRATOS) TALHERES E COPOS. AÇO CROMADO. COM 3 NÍVEIS (ANDARES), RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR.	UNIDADE	0	0	10	0	20	18	30
94		48723	ESCORREDOR DE LOUÇAS CROMADO - (PARA 20 PRATOS) COM PORTA TALHERES. AÇO CROMADO. 2 NÍVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 28CM X 30 CM.	UNIDADE	10	0	10	0	16	14	36
95	378179	44682	ESCORREDOR DE MACARRÃO , EM AÇO INOX, Nº 30, COM BASE E ALÇA, CAPACIDADE DE 5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 26 CM.	UNIDADE	8	0	0	10	30	28	48
96	225325	41674	ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊS - DE MASSAGEM, QUE DESEMBARAÇA O CABELO, ESTIMULA O COURO CABELUDO. TAMANHO: APROX. 18 X 4 X 1 CM/7,09 X 1,57 X 0,39CM. CERDAS MACIAS DE NYLON.	UNIDADE	0	0	0	0	80	60	80
97	275767	44739	ESCOVA DE DENTE ADULTO, C/ CERDAS MÉDIAS DE NYLON, DISPOSTAS EM 4 FILEIRAS COM 35 TUFOS DE CERDAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, NA MESMA ALTURA, COM LIMPADOR DE LÍNGUA E CABO ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. MEDIDA: 18 CM EM MÉDIA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60		0	0	0	20	60





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

98	275724	41675	ESCOVA DE DENTES, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, ENTRE 9 E 14,5 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, DISPOSTA EM 3 FILEIRAS RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, SENDO 27 A 30 TUFOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60		0	0	0	20	60
99	283569	41676	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA E BICO - MACIA, MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO. FORMA DA CABEÇA, CURVO.	UNIDADE	5	0	0	0	120	100	125
100		40778	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS EM NYLON PARA UNHAS (LIMPEZA DE MATERIAIS CONTAMINADOS)	UNIDADE			100	0	0	50	100
101	227903	40779	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPAS - COM CERDAS EM NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	25	10	100	10	80	68	225
102	331870	40780	ESCOVA SANITARIA PLÁSTICA - TIPO BOLA COM SUPORTE, VASSOURA SANITARIA COM CERDAS LISAS E FORMADO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLASTICO DURAVEL E HIGIENICA. ALTURA DA BASE AO TOPO 35 CM. LARGURA 13CM. COMPRIMENTO DA BORDA HORIZONTAL 9CM	UNIDADE	20	30	100	10	128	110	288
103		41677	ESFREGÃO MÁSTER PARA PARABRISA - CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SHAMPOO. PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARABRISAS, VITRINES, TANQUES, CONTAINERS. CABO DE MADEIRA 1,50M	UNIDADE	0	0	0	0	12	8	12
104	226824	41679	ESPANADOR DE PÓ - PENA DE AVESTRUZ, REMOVE O PÓ, EFICIENTE NA LIMPEZA, INDICADO NA LIMPEZA DE CRISTAIS, MÓVEIS E COMPUTADORES E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. ESPECIFICAÇÕES: CABO 24 CM, PENAS 16 CM.	UNIDADE	12	0	0	0	36	34	48
105	252531	40781	ESPONJA DE LÃ - DE AÇO C/8 UNIDADES 60G 100% ECOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO	UNIDADE	200	30	150	50	540	500	970





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

106	318923	40782	ESPONJA DUPLA-FACE - MULTI-USO MEDIDAS APROXIMADA DE 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	60	50	500	50	220	200	880
107	452005	44752	ESPONJA MULTIUSO - POLIÉSTER (MARCA DE REFERÊNCIA: FLASH LIMP), COMPOSTA A PARTIR DE REVESTIMENTO DE MALHA POLIÉSTER, POLIURETANO (PU) CROMADO. MEDIDAS: ESPONJA 7,5 CM X 11,2 CM X 2,7 CM.	UNIDADE	60	0	100	50	220	200	430
108	230792	44691	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, GRANDE, ROLO COM 500 ETIQUETAS 60 X 40 MM.	ROLO	12		0	0	80	5	92
109	250843	40783	FACA DE INOX DE COZINHA - COM CABO INOX 8 CRONOS MEDINDO: 33,5 CM DE COMPRIMENTO 2 CM DE LARGURA E 4,5 CM DE ALTURA.	UNIDADE	20	0	30	10	36	34	96
110		40784	FACA DE SERRA DE MESA, TOTALMENTE DE INOX, CABO LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM, LARG 2CM	UNIDADE			30	0	0	10	30
111	250780	40785	FACA DE SERRA PARA CORTAR PÃO, TOTALMENTE DE INOX, CABO LISO COM APROXIMADAMENTE 30CM, LARG 2CM	UNIDADE			30	0	0	10	30
112	250780	48896	FACA DE SERRA PARA PÃO - LÂMINA SERRILHADA COM APROXIMADAMENTE 20CM EM AÇO INOX, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	10	0	20	50	36	34	116
113	481021	40786	FLANELA PARA LIMPEZA - NA COR BRANCA MATERIAL: ALGODÃO DIMENSÕES, 50CMX35CM, COM BAINHA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	20	50	2500	150	120	100	2840
114	279329	41683	FÓSFORO DE SEGURANÇA - EXTRA LONGO. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO/AGLUTINANTES. MEDIDA: 9,5CM, CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM UMA SUPER LIXA; CADA CAIXINHA CONTÉM 50 FÓSFOROS/PALITOS. PACOTE COM 24 CAIXAS.	PACOTE	5	20	0	10	60	50	95
115	255395	41685	FRALDA DE PANO - (PACOTE COM 05 UNID. CADA), LISA, 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO TECIDO 100% ALGODÃO (DUPLO). ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS. TAMANHO 70X70CM. COR BRANCA. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PACOTE	0	0	0	0	24	20	24





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

116	402674	41689	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTE COM 38 UNIDADES.	PACOTE	300	0	0	0	42	38	342
117	358100	41687	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTE COM 44 UNIDADES.	PACOTE	300	0	0	0	24	20	324
118	358087	44741	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTES COM 44 UNIDADES.	PCT	200		0	0	0	100	200
119	460705	41691	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTE COM 34 UNIDADES	PACOTE	300	0	0	0	60	56	360





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

120	460706	41692	FRALDA DESCARTÁVEL XXG - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE, COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTE COM 30 UNIDADES.	PACOTE	100	0	0	0	80	68	180
121	270831	41693	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO - FUNDIDO/BATIDO, CABO EM MADEIRA CAROLA. 22CM.	UNIDADE	12	0	0	10	32	30	54
122		40787	GARFO DE MESA - TOTALMENTE EM INOX CABO LISO, 4 DENTES, COMPRIMENTO APROXIMADO 18,5 CM, POR 22 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	0	10	50	32	30	102
123	304509	41694	GARFO DESCARTÁVEL - RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO COR BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	80	0	10	20	24	22	134
124		48721	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICA 10 LITROS - INOXIDÁVEL 304, COM 3 CAMADAS DE REVESTIMENTO E ISOLAMENTO (EFICIÊNCIA TÉRMICA E LONGA DURABILIDADE) COM TORNEIRA/REGISTRO PARA SERVIR BEBIDAS QUANTES E FRIAS. COM SISTEMA CORTA-PINGOS/TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM DE COMPRIMENTO, 26CM DE DIÂMETRO, 41CM DE ALTURA. COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COM TRIPÉ RETRÁTIL. TAMPA COM VEDAÇÃO EM ESPIRAL. MANTEM AS BEBIDAS QUENTES OU FRIAS POR ATÉ 6 HORAS.	UNIDADE	0	0	5	20	8	6	33
125		48720	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICA 5 LITROS - INOXIDÁVEL 304, COM 3 CAMADAS DE REVESTIMENTO E ISOLAMENTO (EFICIÊNCIA TÉRMICA E LONGA DURABILIDADE) COM TORNEIRA/REGISTRO PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES E FRIAS COM SISTEMA CORTA-PINGOS/TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23CM DE ALTURA, 23CM DE DIÂMETRO, COM ALÇA. COM TRIPÉ RETRÁTIL. TAMPA COM VEDAÇÃO EM ESPIRAL. MANTEM AS BEBIDAS QUENTES OU FRIAS POR ATÉ 6 HORAS.	UNIDADE	0	0	5	20	12	10	37
126		48709	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - MATERIAL: PLÁSTICO, ISOLAMENTO TÉRMICO, SISTEMA DE SERVIR EM ROLHA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 11,5 CM, ALTURA 28,5, PROFUNDIDADE 13,7 CM.	UNIDADE	15	10	20	20	32	30	97
127	455619	49071	GARRAFA TÉRMICA DE INOX 1,5L - 100% INOX INQUEBRÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E MODO DE SISTEMA DE SERVIR, TIPO BOMBA DE PRESSÃO QUE NÃO PINGA	UNIDADE	15	20	20	20	16	14	91





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

128	468441	44663	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX INQUEBRÁVEL 2,5 LITROS COM BOMBA AUTOMÁTICA E ALAVANCA GARRAFA TÉRMICA COM AÇO INOX EM SEU INTERIOR E EXTERIORMEDIDAS APROXIMADAS: 15 CM DIÂMETRO X 35 CM ALTURA.	UNIDADE			20	0	0	10	20
129	455619	48897	GARRAFA TÉRMICA, 1L,100% INOX, INQUEBRÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E MODO DE SISTEMA DE SERVIR TIPO BOMBA DE PRESSÃO QUE NÃO PINGA	UNIDADE			30	0	0	10	30
130	247479	40790	GUARDANAPO DE PAPEL - 22X23 CM EMBALAGEM C/ 50 UND PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, 100% FOLHAS NATURAIS COM 4 DOBRAS	UNIDADE	500	0	500	200	200	180	1400
131	396144	41649	HASTES FLEXÍVEIS DE SEGURANÇA - COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO ANTIGERME. COM FORMA MAIS FINA NA PONTA E MAIS LARGA JUNTO À BASE (FORMATO ESPECÍFICO PARA BEBÊS) HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. CAIXINHA CONTENDO 60 HASTES. CAIXA CONTENDO 40 CAIXINHAS	CAIXA	0	0	0	0	10	8	10
132		48710	INSETICIDA - AEROSSOL, COM BASE DE ÁGUA. COM COMBINAÇÃO DE TRÊS INGREDIENTES ATIVOS PIRETRÓIDES: D'ALETRINA: 0,10% P/P, D'TETRAMETRINA: 0,10%P/P, CIFENOTRINA: 0,13% P/P. DE 360ML. EFICAZ NO COMBATE A INSETOS VOADORES E RASTEIROS.	UNIDADE	40	50	50	50	84	80	274
133	602989	40836	ISQUEIRO - ACENDE 3.000 VEZES SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, COLORIDO, FORMATO MAXI.	UNIDADE	25	20	50	50	120	110	265
134	464961	40794	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA DE 2 L - FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE E ATÓXICO, É LEVE, DURÁVEL E SEGURA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. POSSUI ALÇA ANATÔMICA QUE GARANTE FIRMEZA NO MANUSEIO E EVITA RESPINGOS AO SERVIR. FÁCIL DE LAVAR, NÃO RETÉM ODORES.	UNIDADE	10	0	30	5	24	20	69
135	426094	40795	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA DE 5L - FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE E ATÓXICO, É LEVE, DURÁVEL E SEGURA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. POSSUI ALÇA ANATÔMICA QUE GARANTE FIRMEZA NO MANUSEIO E EVITA RESPINGOS AO SERVIR. FÁCIL DE LAVAR, NÃO RETÉM ODORES.	UNIDADE	12	0	30	5	36	30	83
136	225182	44700	JOGO DE BARALHO, COM 54 CARTAS, PLASTIFICADAS, MEDINDO 57 X 89 MM, EM CARTÃO COUCHÉ 290G.	JOGO	30		30	0	0	10	60





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

137	439278	48781	LÂMPADA LED DE 50 W, COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM, ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 60W COR: BRANCO FRIO 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 240	UNIDADE			500	0	0	100	500
138	392146	40801	LÂMPADA LED DE 60 W, COM FLUXO LUMINOSO 6000 LM, ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 60W; COR: BRANCO FRIO 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 270°	UNIDADE			200	0	0	50	200
139		45949	LÂMPADA LED, COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM, ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR, MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 30W COR: BRANCO FRIO 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 240°	UNIDADE			50	0	0	20	50
140	378441	41695	LENÇO UMEDECIDO - FRAGRÂNCIA LEVE E AGRAVÁVEL, COM VITAMINA E. BALDE COM 400 UNIDADES. 16CM X 11CM	UNIDADE	2	0	0	0	710	650	712
141	296447	40796	LIMPADOR DESENGORDURANTE - 500ML LIMÃO PULVERIZADOR EM SPRAY, LIMPADOR DE SUPERFÍCIES QUE DISSOLVE RAPIDAMENTE ATÉ 100% DA GORDURA.	UNIDADE	100	200	1000	150	270	260	1720
142		48737	LIXEIRA - COM PEDAL 100L - DEVE POSSUIR CORPO E A TAMPA . DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NA COR CINZA, B MÉDIO. PEDAL EM AÇO GALVANIZADO COM MECANISMO DE ACIONAMENTO DO PEDAL DEVE SER EM AÇO GALVANIZADO. COM TRIPÉ PARA A LIXEIRA NÃO ENCOSTAR NO CHÃO. COM ALÇAS ERGONÔMICAS (VALIDADE INDETERMINADA) MARCAS DE REFERÊNCIA: SANREMO, METALPAM E SÃO BERNARDO	UNIDADE	15	0	30	50	0	20	95
143		46317	LIXEIRA - DE 23 LITROS COM PEDAL DE PLÁSTICO POLIPROPILENO COLETOR RETANGULAR, COR PRETO TAMPA ABRE PISANDO NO PEDAL	UNIDADE	15	0	30	50	60	50	155
144	420582	41646	LIXEIRA PEQUENA COM PEDAL - DE PLÁSTICO POLIPROPILENO COLETOR RETANGULAR, COR PRETO. COM TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS - INJETADO.	UNIDADE	20	0	30	50	60	50	160





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

145	347408	41648	LIXEIRA VAZADA PEQUENA - PARA SALAS, CESTO PLÁSTICO PARA LIXO: VAZADO, SEM TAMPA, NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA. DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25CM, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 25CM, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UNIDADE	0	50	30	50	48	40	178
146	366699	48850	LUVA BORRACHA NITRÍLICA - FORMATO ANATÔMICO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, LUVA VERDE, TAMANHO M E G.	PAR	100		0	0	100	50	200
147	619842	41650	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX COM PÓ - TAMANHO M E G DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, LÁTEX ÍNTEGRO, LISA, COM PÓ, BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, AMBIDESTRA, COR BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	0	0	0	80	65	80
148	366698	40797	LUVAS BORRACHA NITRÍLICA - FORMATO ANATÔMICO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,56 E COMPRIMENTO DE 46 (+/- 2) CM, LUVA VERDE. SEM PÓ. TAMANHO G e M.	UNIDADE	0	50	450	50	324	300	874
149		40799	LUVAS BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENO. FORMATO ANATÔMICO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, CANO LONGO, E IMPERMEÁVEL. ESPESSURA MÉDIA DE 0,56 E COMPRIMENTO DE 46 (+/- 2) CM, LUVA VERDE, (PAR DE LUVA)	PAR			400	0	0	100	400
150		48739	MAMADEIRA ORTODÔNTICA - COM BICO EM SILICONE CONTENDO 2 FUROS PARA FLUXO MÉDIO, TRANSPARENTE E MATERIAL EM POLIPROPILENO E LIVRE DE BPA. SISTEMA DE AIRFREE QUE REDUZ A INGESTÃO DE AR. RESISTENTE AO CALOR (IDEAL PARA ESTERELIZAÇÃO) CAPACIDADE DO VOLUME 240ML. COM TAMPA	UNIDADE	30	0	0	0	0	0	30
151	366698	42394	MASCARA COM ELÁSTICO - TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: FAVA OU SEMELHANTE.	CAIXA	0	0	0	50	120	100	170
152		44696	MOLHEIRO DE INOX - CAPACIDADE EM VOLUME APROXIMADAMENTE 600 ML COM MINI CONCHA PARA SERVIR. 7CM DE ALTURA 13CM DIÂMETRO E COM TAMPA.	UNIDADE	0	0	0	0	20	0	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

153	240493	40804	ODORIZADOR DE AR, DUPLA AÇÃO COM SPRAY DE PRESSÃO, FRAGRÂNCIA FLORES DO CAMPO EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 400 ML.	UNIDADE	60		300	0	0	100	360
154		40805	OLEO SOJA REFINADO GARRAFA DE 900ML COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	UNIDADE			200	0	0	100	200
155	357900	40817	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM, PÁ EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM.	UNIDADE	25	0	50	10	64	60	149
156	304925	41655	PALHA DE AÇO - MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, Nº0, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, SACOLA DE 22-25G.	PACOTE	70	0	50	10	270	260	400
157	338854	41657	PALITO DE DENTE EM MADEIRA - COM PONTAS AFIADAS PARA FISGAR/FIXAR ALIMENTOS OU OBJETOS. CAIXINHA COM 100 PALITOS. CAIXA GRANDE COM 8 CAIXINHAS.	CAIXA	0	0	0	0	12	10	12
158	293875	41658	PALITO DE PICOLÉ - EM MADEIRA COM PONTAS ARREDONDADAS, PRÓPRIA PARA A FABRICAÇÃO DE PICOLÉS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0	0	0	0	124	120	124
159	244540	40806	PALITOS PARA CHURRASCO - DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	0	50	0	124	120	184
160	416484	44695	PANELA CAÇAROLA - ESTILO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 31 LITROS, ALUMÍNIO GROSSO, ALÇAS LATERIAS REFORÇADAS, ACOMPANHADA COM TAMPA. ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 5MM.	UNIDADE	10	0	0	10	22	18	42
161		41660	PANELA DE PRESSÃO 18 LITROS - DE ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 31,6 CM ALTURA MÍNIMA DE 32,4 CM COM ASA DE BAQUELITE – CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE NBR118 VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	5	0	3	10	38	30	56
162		48711	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTROS - DE ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM, ALTURA 20CM COM ASA DE BAQUELITE - CABO DE BAQUELITE.	UNIDADE	0	0	0	10	24	20	34





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

163	254380	41661	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - EM ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,5 CM ALTURA MÍNIMA DE 24,0 CM COM ASA DE BAQUELITE – CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE NBR118 VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	5	0	3	10	38	30	56
164	242005	40807	PANO DE CHÃO - BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 45CMX70CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	80	1000	20	120	110	1250
165		48899	PANO DE CHÃO – KIT 5 PANOS DE CHÃO XADREZ, EXTRA GRANDE, MEDINDO: 50 X 80 CM.	KIT	20		0	0			20
166	413361	41663	PANO DE PRATO - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	60	80	100	100	60	50	400
167	221390	44661	PAPEL DE ALUMÍNIO - EM ROLO 60CMX5M. ALTA RESISTÊNCIA AO FORNO E FREEZER.	UNIDADE	0	0	30	10	120	100	160
168	221390	44952	PAPEL DE ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5M X 30 CM, COM REGISTRO NO CONAMA	UNIDADE	40		0	0	30	10	70
169	294861	40808	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE. NA COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOLFRADO, FARDO COM 36 UNIDADES. DE 10CM X 60 METROS. 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM. PREMIUM. MARCAS DE REFERÊNCIA: PERSONAL, CARINHO, COTTON OU NEVE	FARDO	300	100	800	5.000	700	540	6900
170	224640	40809	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO ESPECIAL BRANCO LUXO FOLHA SIMPLES EMBALAGEM COM 08 ROLOS X 300 M. FABRICADO COM 60% DE CELULOSE VIRGEM E 40% DE FIBRAS RECICLADAS DE ALTA QUALIDADE.	PACOTE			300	0	0	100	300
171		44963	PAPEL TOALHA BRANCO NEVE - GOFRADO, INTERFOLHADO, COM TRÊS DOBRAS, FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM X 27 CM, EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO 10 PACOTES COM 1250 FOLHAS CADA PACOTE. CONSTITUÍDO DE 100% CELULOSE NÃO RECICLADA, CLASSIFICADO COMO CLASSE 1. GRAMATURA SUPERIOR A 25 G/M². NO FARDO DEVEM CONSTAR, DE FORMA IMPRESSA E LEGÍVEL, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, A MARCA E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	FARDO	0	100	4000	100	450	420	4650





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

172	249547	41665	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - FOLHA DUPLA PICOTADO, COR BRANCO; 100% CELULOSE. PACK COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDINDO 19X21 CM CADA.	PACOTE	300	30	50	100	120	100	600
173	319232	44747	PAPEL TOALHA, 02 DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM, FARDOS COM 5 PACOTES, SENDO CADA PACOTE COM 1000 FOLHAS.	FRD	100		0	0	0	50	100
174	307796	40811	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) - A BASE DE DODECIBENZEVO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE. EMBALADA EM CAIXA QUE CONTEM UMA REDE PLÁSTICA, UM GANCHO, UMA PEDRA DE 25 GRAMAS, COM OS DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	300	100	5000	200	48	40	5648
175	329351	43553	PENEIRA EM AÇO INOX, 304, MALHA EM AÇO DE 1MM, ESTRUTURA ROBUSTA E SOLDADA PARA EVITAR QUEBRAS, BORDAS ARREDONDADAS. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL 40 X DIÂMETRO 20 X ALTURA 6 CM.	UNIDADE	12		0	0			12
176	437509	41666	PENTE DE CABELO - EM PÁSTICO, COM DENTES APROPRIADOS PARA QUALQUER TIPO DE CABELO. MATERIAL: ABS. TAMANHO DO ITEM: APROX. 23,8 * 6 CM / 9,37 * 2,36 POL.	UNIDADE	5	0	0	0	36	30	41
177		44418	PICADOR CORTADOR FATIADOR - DE LEGUME, FRUTA, BATATA PALITO GRANDE. CORTADOR MANUAL DE LEGUMES GRANDE 10MM, PROFISSIONAL. MODELO: TRIPÉ GRANDE - CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO - CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO - BASCULANTE / DENTES: POLIETILENO - PINTURA: ELETROSTÁTICA - COLUNAS: TUBO DE AÇO 5/8 - FACAS / CORTE: AÇO INOX 10MM - FIXAÇÃO: PÉS DE TUBO AÇO DE 5/8 (TRIPÉ) MEDIDAS DO TRIPÉ: - LARGURA: 36 CM - ALTURA: 109 CM - PROFUNDIDADE: 44 CM - PESO:3,2 KG GARANTIA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	0	0	5	5	54	44	64
178	231785	41669	PILHA ALCALINA AAA PALITO - VOLTAGEM 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO, NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA CARTELA COM 4 UNIDADES	UNIDADE	10	10	1000	10	120	100	1150





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

179	231786	41668	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - VOLTAGEM 1,5V. EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10	10	1000	10	120	100	1150
180	349475	41671	POMADA EMULGEL PARA ALÍVIO DE DORES - TRATA A INFLAMAÇÃO E ACELERA A RECUPERAÇÃO AFETADA. COM PRINCÍPIO ATIVO SALICILATO DE METILA + ESSÊNCIA DE TEREBINTINA + CÂNFORA + MENTOL. USO TÓPICO. BISNAGA COM 30 GRAMAS.	UNIDADE	5	0	0	0	180	140	185
181		41672	POMADA PARA MACHUCADO - SULFATO DE NEOMICINA, POMADA DERMATOLÓGICA DE USO TÓPICO. BISNAGA DE 15 GRAMAS.	UNIDADE	5	0	0	0	180	140	185
182		44679	POTE HERMÉTICO - REDONDO DE 1 LITRO CADA E COM TAMPA. TRANSPARENTE.	UNIDADE	20	0	0	10	30	5	60
183		40813	POTE PLÁSTICO COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 6,5 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS: 285 X 214 X 154 MM	UNIDADE	15	0	30	10	36	30	91
184		40814	POTE RETANGULAR COM TAMPA 1,2 LITROS FABRICADO EM PLÁSTICO POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES: 27,5 X 13,2 X 6,5CM.	UNIDADE			200	0	0	50	200
185		40815	POTE RETANGULAR COM TAMPA 3,7 LITROS EM PLÁSTICO POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES 30,4 X 16,9 X 11,1 CM.	UNIDADE			300	0	30	100	330
186	222377	44664	PRATO DE ISOPOR, BRANCO, RASO, 21 CM DE DIÂMETRO, EM MÉDIA, PARA REFEIÇÃO, MATERIAL DESCARTÁVEL, CAIXA COM 200 UNIDADES.	CAIXA	20		10	0	0	5	30
187	274391	41673	PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PLÁSTICO, PARA SOBREMESA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	80	0	50	50	80	60	260
188	222372	40816	PRATO FUNDO (PARA SOPA) EM VIDRO LISO TEMPERADO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, QUE SUPORTE TEMPERATURAS VARIADAS, COM NO MÍNIMO 19,6 DE DIÂMETRO X 3,7CM DE ALTURA.	UNIDADE	60		150	0	0	50	210
189	602437	41678	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - PARA FIXAR ROUPAS NO VARAL. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	50	0	50	0	80	60	180
190	261597	41680	RALADOR DE LEGUMES DOMÉSTICO - AÇO INOX, ALÇA ERGONÔMICA. MANUAL, 4 FACES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARA RALAR LEGUMES, FRUTAS E QUEIJOS DE FORMA MANUAL; SEM MANIVELA; CORPO EM AÇO INOX; TAMANHO APROXIMADO 21CM.	UNIDADE	10	0	0	10	36	30	56





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

191		41681	REPELENTE DE INSETOS CREME DE USO TOPICO - QUE REPELE E AFASTA MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR ZIKA, DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA. ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO, FÁCIL APLICAÇÃO. RESISTE À TRANSPIRAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA FRASCO DE 100ML.	UNIDADE	50	0	30	200	210	180	490
192	417262	44953	RODO DE ALUMINIO COM 40CM - COM CABO DE ALUMINIO, RETRÁTIL DE 1,27M QUANDO ABERTO, PARA AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA LIMPEZA PESADA. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO, COM REFIL, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	UNIDADE	20	40	60	30	243	200	393
193	234649	40818	RODO PLÁSTICO DUPLO 30 CM - COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO.POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO. AJUSTA ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	UNIDADE	30	40	200	30	112	100	412
194	601243	40819	RODO PLÁSTICO DUPLO 60 CM - COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO.POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO. AJUSTA ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	UNIDADE	50	20	300	30	112	100	512
195	228712	40821	SABÃO DE COCO EM BARRA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100GR. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LAVAR TECIDOS FINOS E DELICADOS.	UNIDADE			100	0	0	50	100
196		48973	SABÃO DE COCO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1,600KG. LAVA ROUPAS EM PÓ COCO. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LAVAR TECIDOS FINOS E DELICADOS.	UNIDADE	200		0	0	0	50	200
197	420639	40822	SABÃO DE COCO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500GR. LAVA ROUPAS EM PÓ COCO. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LAVAR TECIDOS FINOS E DELICADOS.	UNIDADE			50	0	0	20	50
198	298406	40823	SABÃO EM BARRA - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRILHANTE, YPÊ, MINUANO.	PACOTE	200	0	200	200	424	400	1024





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

199	255136	40824	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 2.200 KG DE PRIMEIRA LINHA: EMBALAGEM: EM PAPEL MULTICAMADAS DE ALTA RESISTÊNCIA. RENDIMENTO DE 20 LAVAGENS POR CAIXA. TECNOLOGIA DE BRILHO ATIVO PARA PROTEÇÃO DAS CORES. COM AÇÃO SANITIZANTE CONTRA GERMES E BACTÉRIAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRILHANTE, SURF, TIXAN YPE E OMO.	CAIXA	400	100	100	300	650	630	1550
200	444433	41682	SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINADO - COM FRAGRÂNCIA SUAVE PARA PELES DE BEBE. CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS E HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA.80 GRAMAS (UNIDADE). EMBALADOS EM CAIXA COM 12 SABONETES. MARCAS DE REFERÊNCIA: POMPOM, JOHNSONS, HUGGIES.	CAIXA	5	0	0	0	108	80	113
201	401884	44742	SABONETE EM BARRA, ADULTO – 85 GRAMAS,COM ÓLEOS VEGETAIS, FRAGRÂNCIA INTENSA, ESPUMA CREMOSA, GLICERINADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10		0	0	0	5	10
202	405155	41684	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA RÍGIDA (REFIL), LACRADA, DE 400 ML, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR QUE LIBERE 1 ML POR ACIONAMENTO UTILIZADOS EM SISTEMA FECHADO, HIPOALERGÊNICO, COM ADIÇÃO DE EMOLIENTES PARA EVITAR RESSECAMENTO E PROPORCIONAR HIDRATAÇÃO DA PELE, COM LEVE FRAGRÂNCIA, DE FÁCIL ENSABOAMENTO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ANTI-SÉPTICO COM O OBJETIVO DE CONSERVAR O PRODUTO, E COM PH NEUTRO. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 400 ML CADA REFIL.	CAIXA	0	80	30	300	224	200	634
203	225731	42338	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, VISCOSO, HOMOGÊNEO,PH ENTRE 5,5 E 6,5 (COMPATÍVEL COM A PELE) VISCOSIDADE: PRODUTO MAIS RESISTENTE, NÃO AQUOSO. ESPUMAÇÃO: MODERADA E ESTÁVEL. CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	GALÃO	150	50	50	300	360	300	910
204	446812	41686	SACO DE PIPOCA DE PAPEL Nº 2 - NA COR BRANCA, INODORO, NÃO TÓXICO E DE MATERIAL NÃO RECICLADO, MEDINDO 7,5 CM X 15 CM. PACOTES COM 500 UNIDADES.	PACOTE	10	0	60	0	34	30	104





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

205		48712	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA - TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS 60CM X 80CM, MICRAS SUPERIOR A 12. RESISTENTE A PERFURAÇÃO. LIVRE DE BISFENOL. MATERIAL PE + PA + EVA + AD. REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	50	0	0	100	200	180	350
206		48784	SACO PLÁSTICO SANFONADO, BD 50 X 80 CM COM 0,015 DE ESPESSURA, 150 MICRA, MATERIAL REFORÇADO, PARA CESTA BÁSICA, POLIETILENO 100% RECICLÁVEL. (EM MÉDIA SÃO 16 SACOS POR KG)	KLG			5	0	10	2	15
207	253730	40825	SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETO DE 0.8 MICRAS, POLIETILENO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL CAPACIDADE: 100 LITROS MEDINDO 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MÍNIMA, TIPO E CLASSE I, PACOTE DE 100 UNI, DE ACORDO COM AS NORMAS DO IMETRO.	PCT			5000	0	400	1000	5400
208	226092	40683	SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETO DE 0.8 MICRAS, POLIETILENO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL CAPACIDADE: 30 LITROS MEDINDO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MÍNIMA, TIPO E CLASSE I, PACOTE COM 100 UNID, DE ACORDO COM AS NORMAS DO IMETRO	PCT	0		7000	0	100	1000	7100
209	226092	48783	SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO.	PCT	200		0	0	300	100	500
210		48713	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO QUE SUPORTA ATÉ 25KG	UNIDADES	100	40	0	5.000	324	300	5464
211		48716	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS. ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 20KG.	UNIDADES	400	0	0	5.000	220	200	5620
212		48714	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 40KG	UNIDADES	0	0	0	5.000	324	300	5324
213		48715	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 40 LITROS. ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 10KG	UNIDADES	400	100	0	5.000	120	100	5620





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

214	230586	40839	SACOLA DE CHUP CHUP, PACOTE DE 500 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 6X24CM.	PCT			10	0	0	5	10
215		48717	SACOLA PARA HOT DOG - MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM X 14CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	0	0	0	0	36	30	36
216		42042	SACOLAS PLÁSTICAS - PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, COM TARJA ESTÉRIL, CADA PACOTE COM 500 SACOLAS, MEDINDO 12 X 25 CM.	PACOTE	0	0	0	200	432	400	632
217		44676	SANITIZANTE PÓ - PARA HORTIFRUTICOLAS: FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. POSSUI ALTO CONCENTRAÇÃO DE CLORO. EFICÁCIA CONTRA ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	0	0	0	300	81	68	381
218	463963	44646	SAPATO BABUCHE - FECHADO PROFISSIONAL FEITO EM MATERIAL EVA (ACETATO VINILO DE ETILENO), COM SOLA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ÓLEO, ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS, MODELO UNISSEX (POSSUI FORMA GRANDE). NUMERAÇÃO: (34, 36,37, 38, 40 e 41).	PAR	20	0	50	0	60	5	130
219	252683	44666	SAPONÁCEO CREMOSO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA (limão). EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA ABRE-FECHA - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML	UNIDADE			1000	0	0	100	1000
220	301091	40827	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA (PINHO, LIMÃO). EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA ABRE-FECHA - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300GRS.	UNIDADE	40	50	1000	100	520	480	1710
221		41726	SELADORA - A VÁCUO COM RESERVATÓRIO, COM BICO DE SUÇÃO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. COM RESERVATÓRIO REMOVÍVEL PARA ACÚMULOS DE LÍQUIDOS. SELA EMBALAGENS DE ATÉ 275MM, BOMBA DE VÁCUO DE NO MÍNIMO 0,08 MPA. TIPO DE EMBALAGEM COMPATÍVEL LISAS , POTÊNCIA DE 150W. 110V. TEMPO DE SELAGEM DE 1,5 - 13,5SEGUNDOS. APROXIMADAMENTE. PERMITE SELAR ALIMENTOS LÍQUIDOS. SELA PLASTICO DE 12 MICRAS/ESPESSURA.	UNIDADE	0	0	0	0	30	10	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

222	224618	44743	SHAMPOO ADULTO - COM FÓRMULA SUAVE, ENRIQUECIDO COM PRÓ-VITAMINAS E INGREDIENTES NATURAIS, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E FRESCA, SEM PARABENOS, SEM SULFATOS, CORANTES E ÓLEOS MINERAIS. USO DIÁRIO (P/ TODO TIPO DE CABELO), EMBALAGEM C/350 A 400 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	70		0	0	0	20	70
223	402414	41697	SHAMPOO INFANTIL - FRAGRÂNCIA: CAMOMILA. EXTRATOS DE CAMOMILA E ALOE VERA. NÃO IRRITA A PELE NEM OS OLHOS. FÓRMULA OFTALMOLÓGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML, COM TAMPA TIPO FLI-TOP, DEVIDADEMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, ORIENTAÇÕES DE USO, CUIDADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	50	0	0	0	360	300	410
224	249903	41653	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO - ANTIESTÁTICO, QUE RETARDA O ACÚMULO DE PÓ E SUJEIRA. INDICADOS PARA GELADEIRAS, FOGÕES, PLÁSTICOS, FÓRMICAS EM GERAL E TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES. AZULEJOS E PINTURAS LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, SOLVENTES, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE CONSERVANTE ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FRAGRÂNCIA LAVANDA. FRASCO ERGONÔMICO COM GRIPS ANTIDERRAPANTES. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE E FECHA PRÁTICA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML (UNIDADE).	UNIDADE	400	300	200	300	1160	880	2360
225		44687	TÁBUA PARA CORTE DE POLIPROPILENO - DIMENSÕES: 290 X 200 X 7 MM.	UNIDADE	20	0	0	10	36	30	66
226	435801	41700	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR - TH150, GTECH. BRANCO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C – 43,9°C, TEMPO TOTAL DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, GUARDA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RESULTADO DAS MEDIDAS EXPRESSOS EM GRAU CELSIUS (°C). A PROVA D'ÁGUA. COM SINAL SONORO.	UNIDADE	5	0	0	0	20	18	25
227		44749	TOALHA DE MESA, PVC PLÁSTICA, ROLO C/ 30M, TOALHA DE MESA, TÉRMICA, LIMPA FÁCIL, CORES VARIADAS, COM 1,40 DE LARGURA.	METRO	60		0	0	0	20	60
228	402822	40828	TOALHA DE ROSTO DE COR BRANCA TAMANHO: 45CM X 70CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO GRAMATURA: 270G/M² PESO MÉDIO: 90GR.	UNIDADE			200	0	0	100	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AFONSO CLÁUDIO

229	369561	41702	TOUCA - SANFONADA DESCARTAVEL EM TNT - COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO, COM 10 G/M ² , NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CADA CAIXA COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	0	2000	0	10	8	2013
230	369561	42495	TOUCA DESCARTÁVEL - SANFONADA INFANTIL, COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO, COM 10 G/M ² , NÃO ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM ELÁSTICO, TNT, VÁRIAS CORES. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 50 UNIDADES	PACOTE	0	0	0	0	30	5	30
231	405571	40829	VARAL DE CHÃO NA COR BRANCO COM LUGAR DE COLOCAÇÃO DE PÉ COMPRIMENTO ABERTO DE 144 CM, LARGURA ABERTO 49 CM, ALTURA ABERTO DE 89 CM, MATERIAIS: EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ	UNIDADE			10	0	0	5	10
232		48718	VASSOURA - COM 40 CM, CABO DE ALUMÍNIO 1,40 CM. E BASE PLÁSTICA COM ROSCA. CERDAS RÍGIDAS.	UNIDADE	40	30	50	50	80	60	250
233	288865	40830	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO: PLÁSTICO CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	50	30	200	50	50	48	380
234	469862	40831	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA - MATERIAL CABO MADEIRA. MATERIAL CEPA: MADEIRA. CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO. Nº 5	UNIDADE	100	100	200	50	336	300	786
235	483030	40832	XICARA DE CHÁ, COM ALTURA: 6,5 CM, DIÂMETRO DE BOCA: 8 CM FEITA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 ML	UNIDADE	150		150	0	0	50	300



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330034003800390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ ARAUJO COELHO** em **14/10/2026 15:16**

Checksum: **AECEFE81AF8375E816301E958703C4648BA8E7852FEFEA6CC14CB31EE1FFD72E**

Assinado eletronicamente por **LUGÉLIA ALINI VALIM RIBEIRO KUSTER** em **14/10/2026 16:04**

Checksum: **AA894AB14C0F49649DD3B62B650E869176C2D4C3B0383C817BCFF557093AD8D2**





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00001 - EXCLUSIVO - ABSORVENTE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
001	00041629	ABSORVENTE - FEMININO EXTERNO (HIGIÊNICO), DESCARTÁVEL, TAMANHO NORMAL, FLUXO NORMAL, COM ABAS, COBERTURA SUAVE OU SECA, CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO. COMPONENTES ATÓXICOS E HIPOALERGÊNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	Sim	PCT	210,000		5,01	1052,10
Valor Total R\$							1052,10	
Lote		00002 - EXCLUSIVO - ALCOOL EM GEL (5 LITROS)						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
003	00040685	ALCOOL EM GEL (5 LITROS) - ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70 ° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS. SEM FRAGRÂNCIA, COM REGISTRO NA ANVISA. CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A TAMPA DEVE CONTER SISTEMA ANTIVAZAMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS.	Sim	UN	850,000		83,03	70575,50
Valor Total R\$							70575,50	
Lote		00003 - EXCLUSIVO - ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM FIBRAS100% ALGODÃO.						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
005	00042372	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM FIBRAS100% ALGODÃO. - ROLO DE 500 GRAMAS CADA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	Sim	UN	70,000		13,35	934,50
Valor Total R\$							934,50	
Lote		00004 - EXCLUSIVO - AMACIANTE DE ROUPA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
006	00040687	AMACIANTE DE ROUPA - COMPOSIÇÃO: QUATERNARIO DE AMÔNIO, AGENTE ANTI MOFO, CONSERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACTANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRODUTO CONCENTRADO. GALÃO DE 5 LITROS.	Sim	GL	700,000		23,65	16555,00
Valor Total R\$							16555,00	
Lote		00005 - EXCLUSIVO - ANTISSEPTICO -						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
134	00048701	ANTISSEPTICO - - TÓPICO INDICADO PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PEQUENOS FERIMENTOS, CORTES E ARRANHÕES. SPRAY. COMPOSIÇÃO: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1,0%.	Sim	UN	231,000		13,23	3056,13



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		FRASCO DE APROXIMADAMENTE 45ML						
Valor Total R\$							3056,13	
Lote	00006 - EXCLUSIVO - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
210	00044758	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - C/FITA LUBRIFICANTE, PCT C/ 02 UNIDADES.	Sim	PCT	40,000		8,82	352,80
Valor Total R\$							352,80	
Lote	00007 - EXCLUSIVO - ASSADEIRA EM VIDRO GRANDE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
010	00044640	ASSADEIRA EM VIDRO GRANDE - TEMPERADO - TAMPALIVRE DE BPA (BISFENOL-A), RESISTENTE AO FREEZER, GELADEIRA, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS, SUPORTA TEMPERATURA ATÉ 300°C. COR: VIDRO INCOLOR CAPACIDADE DE 5,3 LITROS	Sim	UN	26,000		51,47	1338,22
Valor Total R\$							1338,22	
Lote	00008 - EXCLUSIVO - ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO MÉDIA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
011	00044641	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO MÉDIA - COM TAMPALIVRE DE BPA (BISFENOL-A), RESISTENTE AO FREEZER, GELADEIRA, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS, SUPORTA TEMPERATURA ATÉ 300°C VIDRO INCOLOR CAPACIDADE 3.5 LITROS TAMANHO 23X37X7	Sim	UN	24,000		43,8	1051,20
Valor Total R\$							1051,20	
Lote	00009 - EXCLUSIVO - ASSADEIRA Nº 2							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
007	00041707	ASSADEIRA Nº 2 - EM ALUMÍNIO POLIDO. COM TUBO CENTRAL PARA DISTRIBUIR O CALOR E ASSAR O INTERIOR DO BOLO COM MAIS FACILIDADE; BORDAS DOBRADAS PARA MAIS FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANEJAR DA FORMA; FORMA NÚMERO 2, COM CAPACIDADE PARA 3,4 LITROS. MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO: 22,5CM; DIÂMETRO DA BASE: 20CM; DIÂMETRO DO TUBO CENTRAL: 5,5CM; ALTURA: 8CM.	Sim	UN	41,000		31,8	1303,80
Valor Total R\$							1303,80	
Lote	00010 - EXCLUSIVO - ASSADEIRA Nº 3							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
008	00041706	ASSADEIRA Nº 3 - EM ALUMÍNIO POLIDO COM TUBO CENTRAL PARA DISTRIBUIR O CALOR E ASSAR O INTERIOR DO BOLO COM MAIS FACILIDADE. BORDAS DOBRADAS	Sim	UN	44,000		29,3	1289,20



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		PARA MAIS FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANEJAR DA FORMA. FORMA NÚMERO 3, COM CAPACIDADE PARA 4,2 LITROS. MEDIDAS: DIÂMETRO DA FORMA: 28CM; ALTURA: 8CM; DIÂMETRO DO CONE CENTRAL: 7CM;						
Valor Total R\$							1289,20	
Lote	00011 - EXCLUSIVO - ASSADEIRA QUADRADA DE VIDRO TEMPERADO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
012	00044658	ASSADEIRA QUADRADA DE VIDRO TEMPERADO - MÉDIA, COM TAMPA LIVRE DE BPA (BISFENOL-A), RESISTENTE AO FREEZER, GELADEIRA, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS, SUPORTA TEMPERATURA ATÉ 300°C. COR: VIDRO INCOLOR CAPACIDADE DE 2,7 LITROS	Sim	UN	24,000		38,11	914,64
Valor Total R\$							914,64	
Lote	00012 - EXCLUSIVO - ASSADEIRA RETANGULAR							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
009	00041698	ASSADEIRA RETANGULAR - LISA, EM ALUMÍNIO POLIDO, SEM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, RESISTENTE, ALTA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO: 40 CM X LARGURA 30 CM X 4,5 CM (PROFUNDIDADE). 05 LITROS	Sim	UN	46,000		32,55	1497,30
Valor Total R\$							1497,30	
Lote	00013 - EXCLUSIVO - ASSERT HC 200							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
171	00040688	ASSERT HC 200 - DESINFETANTE E LIMPADOR PARA SUPERFÍCIES HOSPITALAR CONCENTRADO SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES PRODUTO CONCENTRADO, COM ATIVOS ESPECIAIS COM AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA. DESINFETANTE MUITO CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E ADITIVOS ESPECIAIS, PROPORCIONA EXCELENTE RESULTADO NO PROCESSO DE DESINFECÇÃO, GALÃO DE 5 LITROS.	Sim	UN	100,000		299,66	29966,00
Valor Total R\$							29966,00	
Lote	00014 - EXCLUSIVO - AVENTAL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
013	00041632	AVENTAL - DE COZINHA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, SEM BOLSO, 100% POLIÉSTER, CAMADA PLASTICA EM NAPA JUNTO AO TECIDO. TAMANHO APROXIMADO 65CN X 70CM	Sim	UN	250,000		23,66	5915,00
Valor Total R\$							5915,00	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00015 - EXCLUSIVO - AVENTAL INFANTIL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
014	00044731	AVENTAL INFANTIL - A PROVA D'ÁGUA TAMANHO APROXIMADO: 48X39CM MATERIAL: POLIETILENO COR LISA, SEM ESTAMPA	Sim	UN	140,000		23,25	3255,00
Valor Total R\$							3255,00	
Lote		00016 - EXCLUSIVO - BACIA ALUMÍNIO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
015	00044678	BACIA ALUMÍNIO - 40 CM DIÂMETRO E 9 CM ALTURA. GRANDE. EM ALUMÍNIO MULTIUSO. 8,2 LITROS	Sim	UN	42,000		42,19	1771,98
Valor Total R\$							1771,98	
Lote		00017 - EXCLUSIVO - BACIA DE PLÁSTICO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
135	00048702	BACIA DE PLÁSTICO - MEDIA, MULTIUSO, ACABAMENTO DA BORDA ARREDONDADO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 10 LITROS	Sim	UN	62,000		23,05	1429,10
Valor Total R\$							1429,10	
Lote		00018 - EXCLUSIVO - BACIA REDONDA EM PLÁSTICO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
017	00040689	BACIA REDONDA EM PLÁSTICO - POLIPROPILENO RESISTENTE MEDIND APROXIMADAMENTE, DIÂM. 54 CM E ALT 22,5 CM. 29CAPACIDADE MÍNIMA 33 LITROS.	Sim	UN	84,000		22,63	1900,92
Valor Total R\$							1900,92	
Lote		00019 - EXCLUSIVO - BALDE (CAPACIDADE 10 LITROS)						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
175	00040694	BALDE (CAPACIDADE 10 LITROS) - FABRICADO EM PLÁSTICO DEPRIMEIRA QUALIDADE COM ALÇA PLÁSTICA SEGUINDO UMA COR DIFERENTE DO BALDE. POSSUIR CERTIFICADO DO IMETRO.	Sim	UN	50,000		12,66	633,00
Valor Total R\$							633,00	
Lote		00020 - EXCLUSIVO - BALDE COM ALÇA PLÁSTICA 12 LITROS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
174	00040700	BALDE COM ALÇA PLÁSTICA 12 LITROS - FABRICADO EM PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEGUINDO UMA COR DIFERENTE DO BALDE. POSSUIR CERTIFICADO DO IMETRO.	Sim	UN	100,000		11,88	1188,00
Valor Total R\$							1188,00	
Lote		00021 - EXCLUSIVO - BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS.						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



018	00040308	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS. - FABRICADO EM PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ALÇA DE FERRO GALVANIZADA E PEGA MAO, COR PRETA, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO.	Sim	UN	160,000		18,07	2891,20
Valor Total R\$								2891,20
Lote		00022 - EXCLUSIVO - BANDEJA INOX						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
167	00048745	BANDEJA INOX - AÇO INOXIDÁVEL PRATEADO, ACABAMENTO COM BRILHO, SEM ALÇAS. MEDIDA APROXIMADA: 491 X 331 MM.	Sim	UN	16,000		132,7	2123,20
Valor Total R\$								2123,20
Lote		00023 - EXCLUSIVO - BANDEJA RETANGULAR						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
019	00044732	BANDEJA RETANGULAR - DE AÇOUGUE - CAPACIDADE 17 LITROS, NÃO TÓXICA, FORMATO RETANGULAR DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM (C) X 61CM (L) X 10 CM (AL), DIMENSÕES INTERNAS 36CM (C) x 57CM (L) x 9CM (A); MATERIAL: POLIPROPILENO. BRANCO.	Sim	UN	82,000		60,16	4933,12
Valor Total R\$								4933,12
Lote		00024 - EXCLUSIVO - BARBANTE 4/6						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
020	00041633	BARBANTE 4/6 - 190GR, NO MÍNIMO 85% ALGODÃO.	Sim	UN	100,000		22,63	2263,00
Valor Total R\$								2263,00
Lote		00025 - EXCLUSIVO - BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
023	00041634	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE - COMP: ATÓXICO ANTIALÉRGICO INODORO TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR, NÃO MELA MESMO APÓS USO CONTÍNUO. SELO INMETRO. ORTODÔNTICO. 100% SILICONE. LIVRE DE BPA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PARA MAMADEIRAS DE 240 ML COMPATÍVEL. PACOTE COM 25 UNIDADES.	Sim	PCT	12,000		31,16	373,92
Valor Total R\$								373,92
Lote		00026 - EXCLUSIVO - BOBINA EM SACO 15X30						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
213	00044644	BOBINA EM SACO 15X30 - PICOTADA TRANSPARENTE BOBINA PICOTADA ROLO COM 500 SACOS PLÁSTICOS REFORÇADO.	Sim	UN	8,000		30,68	245,44
Valor Total R\$								245,44



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00027 - EXCLUSIVO - BOBINA EM SACO 60X90						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
159	00044642	BOBINA EM SACO 60X90 - PICOTADA TRANSPARENTE. FUNDO RETO, ROLO COM 220 SACOS PAREDE GROSSA (100 MICRAS).	Sim	UN	158,000		159,68	25229,44
Valor Total R\$							25229,44	
Lote		00028 - EXCLUSIVO - BOBINA EM SACO PICOTADA TRANSPARENTE - 40 X 60 CM						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
136	00040702	BOBINA EM SACO PICOTADA TRANSPARENTE - 40 X 60 CM - FUNDO RETO COM 400 SACOS. 100 MICRAS.	Sim	UN	135,000		30,68	4141,80
Valor Total R\$							4141,80	
Lote		00029 - EXCLUSIVO - BOBINA EM SACO PICOTADA TRANSPARENTE 20 X 35 CM						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
176	00040703	BOBINA EM SACO PICOTADA TRANSPARENTE 20 X 35 CM - FUNDO RETO COM 500 SACOS, SUPORTA ATÉ 3 KG	Sim	UN	115,000		18,06	2076,90
Valor Total R\$							2076,90	
Lote		00030 - EXCLUSIVO - BOBINA PLÁSTICO FILME PVC - 38 CM X 1000MTS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
137	00048703	BOBINA PLÁSTICO FILME PVC - 38 CM X 1000MTS - 100 MICRAS	Sim	UN	30,000		181,17	5435,10
Valor Total R\$							5435,10	
Lote		00031 - EXCLUSIVO - BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
161	00041636	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - DE 18 LITROS - SILICONE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Sim	UN	52,000		36,9	1918,80
Valor Total R\$							1918,80	
Lote		00032 - EXCLUSIVO - BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO 7 LITROS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
030	00041635	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO 7 LITROS - SILICONE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Sim	UN	52,000		36,9	1918,80
Valor Total R\$							1918,80	
Lote		00033 - EXCLUSIVO - BORRIFADOR						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
031	00040705	BORRIFADOR - DE AGUA PLÁSTICO POLIETILENO CAPACIDADE 500 ML, COM GATILHO COM TRÊS OPÇÕES DE REGULAGEM DO ESGUICHO.	Sim	UN	390,000		8,76	3416,40
Valor Total R\$							3416,40	
Lote		00034 - EXCLUSIVO - BOTA CANO MÉDIO N 40						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A

032	00041637	BOTA CANO MÉDIO N 40 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM. PAR	Sim	PAR	72,000		113,13	8145,36
Valor Total R\$								8145,36
Lote		00035 - EXCLUSIVO - BOTA CANO MÉDIO N 41						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
033	00041638	BOTA CANO MÉDIO N 41 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	Sim	PAR	70,000		59,75	4182,50
Valor Total R\$								4182,50
Lote		00036 - EXCLUSIVO - BOTA CANO MÉDIO N 42						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
034	00041639	BOTA CANO MÉDIO N 42 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	Sim	PAR	66,000		77	5082,00
Valor Total R\$								5082,00
Lote		00037 - EXCLUSIVO - BOTA CANO MÉDIO Nº 36						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
138	00048704	BOTA CANO MÉDIO Nº 36 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	Sim	PAR	26,000		90,89	2363,14
Valor Total R\$								2363,14
Lote		00038 - EXCLUSIVO - BOTA DE BORRACHA TAMANHO 35						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
172	00040710	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 35 - CANO MÉDIO, NA COR BRANCA ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DE BOA	Sim	PAR	10,000		39,62	396,20



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		QUALIDADE						
Valor Total R\$							396,20	
Lote	00039 - EXCLUSIVO - BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO TAM 37							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
173	00040716	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO TAM 37 - NA COR BRANCA, ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA.ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTADO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DE BOA QUALIDADE.	Sim	PAR	20,000		50,6	1012,00
Valor Total R\$							1012,00	
Lote	00040 - EXCLUSIVO - BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, TAM. 38							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
157	00040720	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, TAM. 38 - BRANCA, CALÇADO DE SEGURANÇA, BOTINA; MATERIAL DO CALÇADO: EVA (ETIL VINIL ACETATO) EXPANDIDO; MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; SEM GÊNERO. IMPERMEÁVEL, SEM FORRO. SALTO DE 2 CM.	Sim	PAR	26,000		86,48	2248,48
Valor Total R\$							2248,48	
Lote	00041 - EXCLUSIVO - BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO DUPLO 12 LITROS COOLER							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
178	00040834	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO DUPLO 12 LITROS COOLER - BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO DUPLO 12 LITROS COOLER QUENTE E FRIO DE AÇO INOX COM PEZINHO, MODO DE SERVIR ATRAVES DE TORNEIRA DE ROSQUEAR	Sim	UN	2,000		579,4	1158,80
Valor Total R\$							1158,80	
Lote	00042 - EXCLUSIVO - BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO GRANDE 12 LITROS DE AÇO INOX							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
177	00040835	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO GRANDE 12 LITROS DE AÇO INOX - COM PEZINHO, MODO DE SERVIR ATRAVES DE TORNEIRA DE ROSQUEAR	Sim	UN	3,000		392,06	1176,18
Valor Total R\$							1176,18	
Lote	00043 - EXCLUSIVO - BUCHA DE BANHO INFANTIL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



035	00041640	BUCHA DE BANHO INFANTIL - GRANDE FORMATO DE BICHO EM ALGODÃO CONTENDO ESPUMA E SISAL COM MATERIAL ATÓXICO E ANTI MOFO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PACOTE CONTENDO 5	Sim	PCT	55,000		30,29	1665,95
Valor Total R\$								1665,95
Lote	00044 - EXCLUSIVO - CAIXA ORGANIZADORA GRANDE COM TAMPA E TRAVA MATERIAL TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 10 LI							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
037	00045208	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE COM TAMPA E TRAVA MATERIAL TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 10 LITROS - 10 LITROS	Sim	UN	104,000		35,3	3671,20
Valor Total R\$								3671,20
Lote	00045 - EXCLUSIVO - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE 20 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
140	00048706	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE 20 LITROS - COM TAMPA E TRAVA MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 10CM X 29CM	Sim	UN	116,000		48,81	5661,96
Valor Total R\$								5661,96
Lote	00046 - EXCLUSIVO - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
222	00044699	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA - VASADA, VERDE, 52 LITROS, MEDIDA: 55 X 36 X 31 CM, PESO DA CAIXA: 2 KG.	Sim	UN	215,000		45,76	9838,40
Valor Total R\$								9838,40
Lote	00047 - EXCLUSIVO - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
038	00044733	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - COM DRENO. CAIXA TÉRMICA ISOLANTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS A BAIXA TEMPERATURA CAPACIDADE DE 100 LITROS VERTICAL. MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DO ISOPOR 19MM LARGURA: 67 CM, ALTURA: 37 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, TAMPÃO PARA DRENO: 01	Sim	UN	18,000		142,13	2558,34
Valor Total R\$								2558,34
Lote	00048 - EXCLUSIVO - CANECA PLÁSTICA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
040	00041641	CANECAS PLÁSTICAS - MERENDA ESCOLAR, COM BPA FREE. ALTURA 85MM, ESPESSURA 3MM, LARGURA ABA 1,5CM (ALÇA). DIÂMETRO: BOCA 77MM, BASE EXT. 200MM BASE 50MM. CAPACIDADE: 300ML FABRICADO EM POLIPROPILENO, BMC OU SMC; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS; SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM	Sim	UN	760,000		4,88	3708,80



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		DE SUA VIDA ÚTIL. FORMATO ARREDONDADO (PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS); ATÓXICA E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A METAIS PESADOS; ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO. RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS; DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS;						
Valor Total R\$								3708,80
Lote	00049 - EXCLUSIVO - CANECA TRANSPARENTE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
039	00044647	CANECA TRANSPARENTE - 300ML, COR TRANSPARENTE LISO, VIDRO REFORÇADO IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES.	Sim	UN	1.234,000		8,02	9896,68
Valor Total R\$								9896,68
Lote	00050 - EXCLUSIVO - CANECAO 1,5 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
041	00041642	CANCAO 1,5 LITROS - DE ALUMÍNIO REFORÇADO, POLIDO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA.	Sim	UN	38,000		27,24	1035,12
Valor Total R\$								1035,12
Lote	00051 - EXCLUSIVO - CANCAO 3 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
042	00041643	CANCAO 3 LITROS - DE ALUMÍNIO REFORÇADO, POLIDO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA	Sim	UN	50,000		39,55	1977,50
Valor Total R\$								1977,50
Lote	00052 - EXCLUSIVO - CARREGADOR DE BATERIA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
043	00041670	CARREGADOR DE BATERIA - CONTENDO: 01 CARREGADOR USB PARA PILHAS RECARREGÁVEIS AAA, AA, C, D E 9V. 04 BATERIAS 9V RECARREGÁVEIS ACOMPANHA CABO MICRO-USB. CAPACIDADE DE CARGA DAS BATERIAS DE 170 MAH.	Sim	UN	14,000		115,6	1618,40
Valor Total R\$								1618,40
Lote	00053 - EXCLUSIVO - CAÇAROLA - PANEIA MÉDIA - CAPACIDADE 10L							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
139	00048705	CAÇAROLA - PANEIA MÉDIA - CAPACIDADE 10L - Nº30, ALUMÍNIO GROSSO, ALÇAS LATERIAS REFORÇADAS, ACOMPANHADA COM TAMPA	Sim	UN	58,000		95,32	5528,56
Valor Total R\$								5528,56



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00054 - EXCLUSIVO - CAÇAROLA 60 LITROS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
168	00048738	CAÇAROLA 60 LITROS - EM ALUMÍNIO GROSSO. COM TAMPA. ESTILO INDUSTRIAL. DIMENSÕES: 66CM DE LARGURA, 22CM DE ALTURA E 60CM DE DIÂMETRO. ESPESSURA 2,00MM.	Sim	UN	10,000		165,35	1653,50
Valor Total R\$							1653,50	
Lote		00055 - EXCLUSIVO - CESTO PARA LIXO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
180	00044662	CESTO PARA LIXO - CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE	Sim	UN	130,000		61,04	7935,20
Valor Total R\$							7935,20	
Lote		00056 - EXCLUSIVO - CESTO PARA LIXO REDONDO 100L						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
201	00044744	CESTO PARA LIXO REDONDO 100L - CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	Sim	UN	50,000		113,81	5690,50
Valor Total R\$							5690,50	
Lote		00057 - EXCLUSIVO - CESTO PARA LIXO RETANGULAR 100L						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
200	00044750	CESTO PARA LIXO RETANGULAR 100L - CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	Sim	UN	50,000		272,53	13626,50
Valor Total R\$							13626,50	
Lote		00058 - EXCLUSIVO - CLORO 5 LITROS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
044	00041644	CLORO 5 LITROS - PARA LIMPEZA; ASPECTO: LÍQUIDO; FRAGRANCIA NATURAL; TEOR CLORO ATIVO: 2,5%;	Sim	GL	770,000		16,4	12628,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALCALINIZANTE, HIPOCLORITO DE SÓDIO; EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM REGISTRO NA ANVISA.						
Valor Total R\$							12628,00	
Lote	00059 - EXCLUSIVO - COADOR DE CAFE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
045	00040755	COADOR DE CAFE - INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO: INDUSTRIAL EXTRA GRANDE COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM CABO REFORÇADO EM MADEIRA	Sim	UN	196,000		11,94	2340,24
Valor Total R\$							2340,24	
Lote	00060 - EXCLUSIVO - COADOR DE PANO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
179	00040756	COADOR DE PANO - ALVEJADO P/ CAFÉ Nº 08 COM CABO DE MADEIRA	Sim	UN	80,000		4,45	356,00
Valor Total R\$							356,00	
Lote	00061 - EXCLUSIVO - COLHER DE SOBREMESA (INFANTIL)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
046	00041645	COLHER DE SOBREMESA (INFANTIL) - DE 05 GRAMAS. AÇO INOXIDÁVEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	Sim	CX	36,000		21,61	777,96
Valor Total R\$							777,96	
Lote	00062 - EXCLUSIVO - COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
224	00044754	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO - NA COR CINZA, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Sim	PCT	50,000		5,77	288,50
Valor Total R\$							288,50	
Lote	00063 - EXCLUSIVO - COLHER DESCARTÁVEL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
223	00044734	COLHER DESCARTÁVEL - PARA SOBREMESA, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Sim	PCT	50,000		5,77	288,50
Valor Total R\$							288,50	
Lote	00064 - EXCLUSIVO - COLHER INDUSTRIAL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
047	00044735	COLHER INDUSTRIAL - AÇO INOXIDÁVEL, CABO PRATERADO, COM 50CM DE COMPRIMENTO PARA SERVIR GRANDES PORÇÕES DE ALIMENTO COM FACILIDADE.	Sim	UN	44,000		16,96	746,24
Valor Total R\$							746,24	



EDITAL
Nº000028/2026
ANEXO I - A

Lote		00065 - EXCLUSIVO - COLHER PARA SOPA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
048	00040757	COLHER PARA SOPA - EM AÇO INOX, CABO LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO 20,5 CM, LARGURA 48MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Sim	UN	168,000		25,38	4263,84
Valor Total R\$							4263,84	
Lote		00066 - EXCLUSIVO - CONCHA INDUSTRIAL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
049	00044702	CONCHA INDUSTRIAL - EM AÇO INOXODÁVEL, DIMENÇÕES APROXIMADAS: 6,5 X 9 X 50 CM, CABO COM GANCHO PARA PENDURAR.	Sim	UN	56,000		36,88	2065,28
Valor Total R\$							2065,28	
Lote		00067 - EXCLUSIVO - COPO DE TREINAMENTO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
050	00044694	COPO DE TREINAMENTO - COM DUAS ALÇAS -LIVRE DE BPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 207ML MATERIAL DO BICO: SILICONE, CORES VIBRANTES E ESTAMPA INFANTIL DIVERTIDA, COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO, IDADE RECOMENDADA: 06 MESES	Sim	UN	70,000		43,04	3012,80
Valor Total R\$							3012,80	
Lote		00068 - EXCLUSIVO - COPO DE VIDRO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
053	00040758	COPO DE VIDRO - 200 ML, TRANSPARENTE, LISO, MEDIDAS APROXIMADAS: 9,7CM DE ALTURA, 6CM DE DIÂMETRO CONJUNTO DE 6 COPOS	Sim	CJ	49,000		30,24	1481,76
Valor Total R\$							1481,76	
Lote		00069 - EXCLUSIVO - COPO DESCARTAVEL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
051	00040759	COPO DESCARTAVEL - EM PLÁSTICO PP, COM CAPACIDADE DE 200ML MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS, RESISTENCIA MÍNIMA DE 0,85N, SEM TAMPA (100 X 1) CAIXA COM 2500 UNIDADES	Sim	CX	272,000		135,53	36864,16
Valor Total R\$							36864,16	
Lote		00070 - EXCLUSIVO - COPO DESCARTÁVEL EM PLASTICO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
052	00040762	COPO DESCARTÁVEL EM PLASTICO - PP; COM CAPACIDADE DE 50ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA (100 X 1), CAIXA COM 2.500 UNIDADES	Sim	CX	85,000		5,73	487,05



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Valor Total R\$							487,05	
Lote	00071 - EXCLUSIVO - CORDA PARA VARAL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
054	00041647	CORDA PARA VARAL - DE AÇO REVESTIDO EM PVC. COM 20 METROS.	Sim	UN	104,000		9,9	1029,60
Valor Total R\$							1029,60	
Lote	00072 - EXCLUSIVO - CORTADOR MANUAL DE LEGUMES							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
141	00048707	CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - DE MESA, MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LÂMINA EM AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 53CM DE ALTURA, 24,5CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER ÁREA DE CORTE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8,8CM X 8,8CM E ESPESSURA DE CORTE PADRÃO DE 10MM.	Sim	UN	53,000		99,02	5248,06
Valor Total R\$							5248,06	
Lote	00073 - CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 30							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
181	00040770	CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 - COM APLICADOR PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE RAIOS SOLARES UVA E UVB. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, HIPOALERGÊNICO E ÁGUA-RESISTENTE. DE USO PROFISSIONAL, RECOMENDADO PARA TRABALHADORES QUE OPEREM AO AR LIVRE.FRASCO DE 200 ML.	Não	UN	1.500,000		43,69	65535,00
Valor Total R\$							65535,00	
Lote	00074 - EXCLUSIVO - CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 (COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
236	00040770	CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 - COM APLICADOR PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE RAIOS SOLARES UVA E UVB. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, HIPOALERGÊNICO E ÁGUA-RESISTENTE. DE USO PROFISSIONAL, RECOMENDADO PARA TRABALHADORES QUE OPEREM AO AR LIVRE.FRASCO DE 200 ML.	Sim	UN	500,000		43,69	21845,00
Valor Total R\$							21845,00	
Lote	00075 - CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
182	00040771	CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 - COM APLICADOR. PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE RAIOS SOLARES UVA E UVB. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE,	Não	UN	1.500,000		54,31	81465,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		HIPOALERGÊNICO E ÁGUA-RESISTENTE. DE USO PROFISSIONAL, RECOMENDADO PARA TRABALHADORES QUE OPEREM AO AR LIVRE.FRASCO DE 200 ML.						
Valor Total R\$							81465,00	
Lote	00076 - EXCLUSIVO - CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 (COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
237	00040771	CREME BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 - COM APLICADOR. PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE RAIOS SOLARES UVA E UVB. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, HIPOALERGÊNICO E ÁGUA-RESISTENTE. DE USO PROFISSIONAL, RECOMENDADO PARA TRABALHADORES QUE OPEREM AO AR LIVRE.FRASCO DE 200 ML.	Sim	UN	500,000		54,31	27155,00
Valor Total R\$							27155,00	
Lote	00077 - EXCLUSIVO - CREME CONDICIONADOR DE CABELO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
221	00044736	CREME CONDICIONADOR DE CABELO - LINHA ADULTO, PARA HIDRATAÇÃO E RECONSTRUÇÃO CAPILAR, COM ÓLEO DE ARGAN, SEM SAL E PH BALANCEADO. 400 ML	Sim	UN	50,000		29,08	1454,00
Valor Total R\$							1454,00	
Lote	00078 - EXCLUSIVO - CREME DE CABELO - PARA PENTEAR INFANTIL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
056	00041651	CREME DE CABELO - PARA PENTEAR INFANTIL - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM PH BALANCEADO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. 1 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA.	Sim	UN	220,000		32,76	7207,20
Valor Total R\$							7207,20	
Lote	00079 - EXCLUSIVO - CREME DENTAL ADULTO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
219	00044737	CREME DENTAL ADULTO - C/MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, SABOR REFRESCANTE E MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES, TUBO C/90 G.	Sim	UN	60,000		4,83	289,80
Valor Total R\$							289,80	
Lote	00080 - EXCLUSIVO - CREME DENTAL INFANTIL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
220	00041652	CREME DENTAL INFANTIL - COM SORBITOL, ÁGUA, SÍLICA HIDRATADA, ENTRE OUTROS, TUBO COM 50G COM SELO DA ABO.	Sim	UN	40,000		3,2	128,00
Valor Total R\$							128,00	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00081 - EXCLUSIVO - CREME PREVENTIVO DE ASSADURA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
057	00041654	CREME PREVENTIVO DE ASSADURA - FÓRMULA EFICAZ CONTRA ASSADURAS, SEM PARABENOS, APROVADO POR DERMATOLOGISTAS E PEDIATRAS. PREVINE, HIDRATA E PROTEGE. PERFUME SUAVE. TUBO DE 60 GRAMAS CADA.	Sim	UN	200,000		25,49	5098,00
Valor Total R\$							5098,00	
Lote		00082 - EXCLUSIVO - CUMBUCA DE ISOPOR						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
058	00044690	CUMBUCA DE ISOPOR - 14 CM DE DIÂMETRO, EM MÉDIA, CAPACIDADE 500ML, SEM TAMPA, FARDO COM 100 UNID.	Sim	FRD	10,000		31,21	312,10
Valor Total R\$							312,10	
Lote		00083 - EXCLUSIVO - CUMBUCA DE ISOPOR CAPACIDADE 200 ML						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
228	00048958	CUMBUCA DE ISOPOR CAPACIDADE 200 ML - SEM TAMPA, TÉRMICO, FARDO COM 50UNID. TAMANHO APROXIMADO: 12CM DE DIÂMETRO E 4,5CM DE ALTURA	Sim	FRD	105,000		19,58	2055,90
Valor Total R\$							2055,90	
Lote		00084 - EXCLUSIVO - DESCASCADOR E BOLEADOR						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
059	00044738	DESCASCADOR E BOLEADOR - DE FRUTAS E LEGUMES, 2 EM 1, COM LÂMINA DE AÇO INOX, IDEAL PARA UM DESCASCAMENTO EFICIENTE, CABO ERGONÔMICO EM PP (POLIPROPILENO).	Sim	UN	62,000		8,59	532,58
Valor Total R\$							532,58	
Lote		00085 - EXCLUSIVO - DESENTUPIDOR MANUAL COM CABO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
142	00048708	DESENTUPIDOR MANUAL COM CABO - TIPO BOMBA DE SUÇÃO E PRESSÃO, PRÓPRIO PARA VASO SANITÁRIO, PIAS, RALOS E CANOS. TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM E 15 CM DIÂMETRO DA CABEÇA. COM ROTAÇÃO DE 180°. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE DE DURÁVEL. PARA TUBULAÇÕES COM CURVAS DE ATÉ 90°	Sim	UN	66,000		42,68	2816,88
Valor Total R\$							2816,88	
Lote		00086 - EXCLUSIVO - DESINCRUSTANTE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
060	00048695	DESINCRUSTANTE - DESINCRUSTANTE LIMPA PEDRA -	Sim	GL	170,000		43,72	7432,40



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		LÍQUIDO, PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS, PEDRAS E CIMENTADOS, GALÃO DE 5 LITROS.						
Valor Total R\$							7432,40	
Lote	00087 - EXCLUSIVO - DESINFETANTE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
061	00048699	DESINFETANTE - AÇÃO BACTERICIDA (MATA 99.9% DOS VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS), COM, REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA DE BOA FIXAÇÃO/DURADOURA, EMBALAGEM SQUEEZE (TAMPA/VÁLVULA COM BICO QUE PERMITE ESGUICHAR OU SUGAR O LÍQUIDO) FRASCO COM 500ML CADA, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 2 LITROS CADA.	Sim	CX	643,000		8,59	5523,37
Valor Total R\$							5523,37	
Lote	00088 - EXCLUSIVO - DESODORANTE SEM PERFUME							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
062	00041656	DESODORANTE SEM PERFUME - ANTITRANSPIRANTE, PARA ADULTO, EM CREME, TOQUE SECO, DESENVOLVIDO PARA CONTROLAR A TRANSPIRAÇÃO EXCESSIVA DA PELE, EVITA MAU CHEIRO E DEIXA A PELE COM A SENSÇÃO AGRADÁVEL POR HORAS. 50ML CADA.	Sim	UN	36,000		5,86	210,96
Valor Total R\$							210,96	
Lote	00089 - EXCLUSIVO - DESODORANTE SPRAY							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
231	00048898	DESODORANTE SPRAY - JATO SECO, SEM PERFUME, ANTITRANSPIRANTE, PARA ADULTO, 150 ML a 200 ML.	Sim	UN	25,000		11,48	287,00
Valor Total R\$							287,00	
Lote	00090 - EXCLUSIVO - DETERGENTE LIQUIDO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
063	00040777	DETERGENTE LIQUIDO - GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONOMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (PRODUTO EQUIVALENTE A MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO COMO: LIMPOL, MINUANO, IPÊ).	Sim	CX	840,000		2,81	2360,40
Valor Total R\$							2360,40	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00091 - EXCLUSIVO - DISPENSER PARA PAPEL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
064	00041659	DISPENSER PARA PAPEL - MATERIAL EM POLIPROPILENO. MEDIDAS DO PRODUTO (CXAXL): 11CM X 30,5CM X 25CM CENTÍMETROS. COR BRANCO. COM TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE DE 250 TOALHAS. REFIL COMPATÍVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Sim	UN	171,000		31,5	5386,50
Valor Total R\$							5386,50	
Lote		00092 - EXCLUSIVO - DISPENSER PARA SABONETE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
065	00041662	DISPENSER PARA SABONETE - LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, COM SISTEMA DE VÁLVULA SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RECICLÁVEL E DESIGNER MODERNO. COM RESERVATÓRIO E VÁLVULA PLUG REMOVÍVEIS.	Sim	UN	154,000		43,79	6743,66
Valor Total R\$							6743,66	
Lote		00093 - EXCLUSIVO - ESCORREDOR DE LOUÇAS AÇO CROMADO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
160	00048723	ESCORREDOR DE LOUÇAS AÇO CROMADO - (PARA 20 PRATOS) COM PORTA TALHERES. AÇO CROMADO. 2 NÍVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 28CM X 30 CM.	Sim	UN	36,000		70,54	2539,44
Valor Total R\$							2539,44	
Lote		00094 - EXCLUSIVO - ESCORREDOR DE LOUÇAS CROMADO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
066	00041664	ESCORREDOR DE LOUÇAS CROMADO - (PARA 60 PRATOS) TALHERES E COPOS. AÇO CROMADO. COM 3 NÍVEIS (ANDARES), RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR.	Sim	UN	30,000		369,07	11072,10
Valor Total R\$							11072,10	
Lote		00095 - EXCLUSIVO - ESCORREDOR DE MACARRÃO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
067	00044682	ESCORREDOR DE MACARRÃO - EM AÇO INOX, Nº 30, COM BASE E ALÇA, CAPACIDADE DE 5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 26 CM.	Sim	UN	48,000		43,26	2076,48
Valor Total R\$							2076,48	
Lote		00096 - EXCLUSIVO - ESCOVA DE CABELO PARA BEBES						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
068	00041674	ESCOVA DE CABELO PARA BEBES - DE MASSAGEM, QUE DESEMBARAÇA O CABELO, ESTIMULA O COURO CABELUDO. TAMANHO: APROX. 18 X	Sim	UN	80,000		11,76	940,80



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		4 X 1 CM/7,09 X 1,57 X 0,39CM. CERDAS MACIAS DE NYLON.						
Valor Total R\$							940,80	
Lote	00097 - EXCLUSIVO - ESCOVA DE DENTE - ADULTO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
217	00044739	ESCOVA DE DENTE - ADULTO - C/ CERDAS MÉDIAS DE NYLON, DISPOSTAS EM 4 FILEIRAS COM 35 TUFOS DE CERDAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, NA MESMA ALTURA, COM LIMPADOR DE LÍNGUA E CABO ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. MEDIDA: 18 CM EM MÉDIA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Sim	UN	60,000		4,21	252,60
Valor Total R\$							252,60	
Lote	00098 - EXCLUSIVO - ESCOVA DE DENTE INFANTIL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
216	00041675	ESCOVA DE DENTE INFANTIL - COM FORMATO ANATÔMICO, ENTRE 9 E 14,5 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, DISPOSTA EM 3 FILEIRAS RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, SENDO 27 A 30 TUFOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Sim	UN	60,000		9,53	571,80
Valor Total R\$							571,80	
Lote	00099 - EXCLUSIVO - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA E BICO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
069	00041676	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA E BICO - MACIA, MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO. FORMA DA CABEÇA, CURVO.	Sim	UN	125,000		20,3	2537,50
Valor Total R\$							2537,50	
Lote	00100 - EXCLUSIVO - ESCOVA PLÁSTICA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
070	00040779	ESCOVA PLÁSTICA - PARA LAVAR ROUPAS, COM CERDAS EM NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Sim	UN	225,000		3,14	706,50
Valor Total R\$							706,50	
Lote	00101 - EXCLUSIVO - ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
183	00040778	ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS - EM NYLON PARA UNHAS (LIMPEZA DE MATERIAIS CONTAMINADOS).	Sim	UN	100,000		3,14	314,00
Valor Total R\$							314,00	



EDITAL
Nº000028/2026
ANEXO I - A

Lote		00102 - EXCLUSIVO - ESCOVA SANITARIA PLÁSTICA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
071	00040780	ESCOVA SANITARIA PLÁSTICA - TIPO BOLA COM SUPORTE, VASSOURA SANITARIA COM CERDAS LISAS E FORMADO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLASTICO DURAVEL E HIGIENICA. ALTURA DA BASE AO TOPO 35 CM. LARGURA 13CM. COMPRIMENTO DA BORDA HORIZONTAL 9CM	Sim	UN	288,000		11,24	3237,12
Valor Total R\$							3237,12	
Lote		00103 - EXCLUSIVO - ESFREGAÕ MÁSTER PARA PARABISA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
072	00041677	ESFREGAÕ MÁSTER PARA PARABISA - CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SHAMPOO. PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS, VITRINES, TANQUES, CONTAINERS. CABO DE MADEIRA 1,50M	Sim	UN	12,000		63,93	767,16
Valor Total R\$							767,16	
Lote		00104 - EXCLUSIVO - ESPANADOR DE PÓ						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
073	00041679	ESPANADOR DE PÓ - PENA DE AVESTRUZ, REMOVE O PÓ, EFICIENTE NA LIMPEZA, INDICADO NA LIMPEZA DE CRISTAIS, MÓVEIS E COMPUTADORES E LOCAIS DE DIDÍCIL ACESSO. ESPECIFICAÇÕES: CABO 24 CM, PENAS 16 CM.	Sim	UN	48,000		24,99	1199,52
Valor Total R\$							1199,52	
Lote		00105 - EXCLUSIVO - ESPONJA DE LÃ						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
074	00040781	ESPONJA DE LÃ - DE AÇO C/8 UNIDADES 60G 100% ECOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO	Sim	UN	970,000		2,49	2415,30
Valor Total R\$							2415,30	
Lote		00106 - EXCLUSIVO - ESPONJA DUPLA-FACE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
075	00040782	ESPONJA DUPLA-FACE - MULTI-USO MEDIDAS APROXIMADA DE 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES	Sim	PCT	880,000		11,68	10278,40
Valor Total R\$							10278,40	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00107 - EXCLUSIVO - ESPONJA MULTIUSO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
076	00044752	ESPONJA MULTIUSO - POLIÉSTER (MARCA DE REFERÊNCIA: FLASH LIMP), COMPOSTA A PARTIR DE REVESTIMENTO DE MALHA POLIÉSTER, POLIURETANO (PU) CROMADO. MEDIDAS: ESPONJA 7,5 CM X 11,2 CM X 2,7 CM.	Sim	UN	430,000		2,62	1126,60
Valor Total R\$							1126,60	
Lote		00108 - EXCLUSIVO - ETIQUETA PARA ROTULO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
215	00044691	ETIQUETA PARA ROTULO - ADESIVA BRANCA GRANDE ROLO C/500 ETIQUETAS 60X40MM.	Sim	ROL	92,000		20,29	1866,68
Valor Total R\$							1866,68	
Lote		00109 - EXCLUSIVO - FACA DE INOX DE COZINHA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
077	00040783	FACA DE INOX DE COZINHA - COM CABO INOX 8 CRONOS MEDINDO: 33,5 CM DE COMPRIMENTO 2 CM DE LARGURA E 4,5 CM DE ALTURA.	Sim	UN	96,000		40,24	3863,04
Valor Total R\$							3863,04	
Lote		00110 - EXCLUSIVO - FACA DE SERRA DE MESA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
184	00040784	FACA DE SERRA DE MESA - TOTALMENTE DE INOX, CABO LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM, LARG 2CM	Sim	UN	30,000		10,01	300,30
Valor Total R\$							300,30	
Lote		00111 - EXCLUSIVO - FACA DE SERRA PARA PÃO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
078	00040785	FACA DE SERRA PARA PÃO - TOTALMENTE DE INOX, CABO LISO COM APROXIMADAMENTE 30CM, LARG 2CM	Sim	UN	30,000		10,01	300,30
Valor Total R\$							300,30	
Lote		00112 - EXCLUSIVO - FACA DE SERRA PARA PÃO -						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
229	00048896	FACA DE SERRA PARA PÃO - - LÂMINA SERRILHADA COM APROXIMADAMENTE 20CM EM AÇO INOX, COM CABO DE MADEIRA	Sim	UN	116,000		116	13456,00
Valor Total R\$							13456,00	
Lote		00113 - FLANELA PARA LIMPEZA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
079	00040786	FLANELA PARA LIMPEZA - NA COR BRANCA MATERIAL: ALGODÃO DIMENSÕES, 50CMX35CM, COM	Não	PCT	2.130,000		30,54	65050,20



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		BAINHA, PACOTE COM 10 UNIDADES						
Valor Total R\$							65050,20	
Lote	00114 - EXCLUSIVO - FLANELA PARA LIMPEZA (COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
238	00040786	FLANELA PARA LIMPEZA - NA COR BRANCA MATERIAL: ALGODÃO DIMENSÕES, 50CMX35CM, COM BAINHA, PACOTE COM 10 UNIDADES	Sim	PCT	710,000		30,54	21683,40
Valor Total R\$							21683,40	
Lote	00115 - EXCLUSIVO - FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
096	00041689	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTE COM 38 UNIDADES.	Sim	PCT	342,000		38,53	13177,26
Valor Total R\$							13177,26	
Lote	00116 - EXCLUSIVO - FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
097	00041687	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTE COM 44 UNIDADES.	Sim	PCT	324,000		35,26	11424,24
Valor Total R\$							11424,24	
Lote	00117 - EXCLUSIVO - FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
225	00044741	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P. - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL	Sim	PCT	200,000		26,79	5358,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTES COM 44 UNIDADES.						
Valor Total R\$							5358,00	
Lote	00118 - EXCLUSIVO - FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
098	00041691	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTE COM 34 UNIDADES	Sim	PCT	360,000		47,42	17071,20
Valor Total R\$							17071,20	
Lote	00119 - EXCLUSIVO - FRALDA DESCARTÁVEL XXG							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
099	00041692	FRALDA DESCARTÁVEL XXG - PEDIÁTRICA, COBERTURA COM TOQUE SUAVE, CINTURA ELÁSTICA, FÁCIL AJUSTE, COM FECHOS REAJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS REFORÇADAS ANTIVAZAMENTO E GEL ULTRA-ABSORVENTE. FORMATO ANATÔMICO, TECNOLOGIA QUE FAZ O XIXI EVAPORAR RAPIDAMENTE, DEIXANDO A CRIANÇA SECA POR ATÉ 12 HORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TURMA DA MÔNICA, PAMPERS, POMPOM. EMBALADAS EM PACOTE COM 30 UNIDADES.	Sim	PCT	180,000		47,31	8515,80
Valor Total R\$							8515,80	
Lote	00120 - EXCLUSIVO - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
100	00041693	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO - FUNDIDO/BATIDO, CABO EM MADEIRA CAROLA. 22CM.	Sim	UN	54,000		119,79	6468,66
Valor Total R\$							6468,66	
Lote	00121 - EXCLUSIVO - FÓSFORO DE SEGURANÇA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
080	00041683	FÓSFORO DE SEGURANÇA - EXTRA LONGO. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO,	Sim	PCT	95,000		118,23	11231,85



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		CLORATO DE POTÁSSIO/AGLUTINANTES. MEDIDA: 9,5CM, CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM UMA SUPER LIXA; CADA CAIXINHA CONTÉM 50 FÓSFOROS/PALITOS. PACOTE COM 24 CAIXAS.						
Valor Total R\$							11231,85	
Lote	00122 - EXCLUSIVO - GARFO DE MESA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
081	00040787	GARFO DE MESA - TOTALMENTE EM INOX CABO LISO, 4 DENTES, COMPRIMENTO APROXIMADO 18,5 CM, POR 22 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Sim	CX	102,000		41,34	4216,68
Valor Total R\$							4216,68	
Lote	00123 - EXCLUSIVO - GARFO DESCARTÁVEL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
082	00041694	GARFO DESCARTÁVEL - RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO COR BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Sim	PCT	134,000		9,14	1224,76
Valor Total R\$							1224,76	
Lote	00124 - EXCLUSIVO - GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICA 10 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
156	00048721	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICA 10 LITROS - INOXIDÁVEL 304, COM 3 CAMADAS DE REVESTIMENTO E ISOLAMENTO (EFICIÊNCIA TÉRMICA E LONGA DURABILIDADE) COM TORNEIRA/REGISTRO PARA SERVIR BEBIDAS QUANTES E FRIAS. COM SISTEMA CORTA-PINGOS/TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM DE COMPRIMENTO, 26CM DE DIÂMETRO, 41CM DE ALTURA. COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COM TRIPÉ RETRÁTIL. TAMPA COM VEDAÇÃO EM ESPIRAL. MANTEM AS BEBIDAS QUENTES OU FRIAS POR ATÉ 6 HORAS.	Sim	UN	33,000		333,37	11001,21
Valor Total R\$							11001,21	
Lote	00125 - EXCLUSIVO - GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICA 5 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
155	00048720	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICA 5 LITROS - INOXIDÁVEL 304, COM 3 CAMADAS DE REVESTIMENTO E ISOLAMENTO (EFICIÊNCIA TÉRMICA E LONGA DURABILIDADE) COM TORNEIRA/REGISTRO PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES E FRIAS COM SISTEMA CORTA-PINGOS/TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23CM DE ALTURA, 23CM DE DIÂMETRO, COM ALÇA. COM TRIPÉ RETRÁTIL. TAMPA COM VEDAÇÃO EM ESPIRAL. MANTEM AS BEBIDAS QUENTES OU FRIAS POR ATÉ 6 HORAS.	Sim	UN	37,000		164,19	6075,03



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Valor Total R\$							6075,03	
Lote	00126 - EXCLUSIVO - GARRAFA TERMICA DE INOX							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
230	00048897	GARRAFA TERMICA DE INOX - 1 LITRO, 100% INOX INQUEBRÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E MODO DE SISTEMA DE SERVIR, TIPO BOMBA DE PRESSÃO QUE NÃO PINGA	Sim	UN	30,000		84,63	2538,90
Valor Total R\$							2538,90	
Lote	00127 - EXCLUSIVO - GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
143	00048709	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - MATERIAL: PLÁSTICO , ISOLAMENTO TÉRMICO, SISTEMA DE SERVIR EM ROLHA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 11,5 CM, ALTURA 28,5, PROFUNDIDADE 13,7 CM	Sim	UN	97,000		42,89	4160,33
Valor Total R\$							4160,33	
Lote	00128 - EXCLUSIVO - GARRAFA TÉRMICA 1,5 LITRO 100% INOX							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
083	00049071	GARRAFA TÉRMICA 1,5 LITRO 100% INOX - INQUEBRÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E MODO DE SISTEMA DE SERVIR, TIPO BOMBA DE PRESSÃO QUE NÃO PINGA	Sim	UN	91,000		140,48	12783,68
Valor Total R\$							12783,68	
Lote	00129 - EXCLUSIVO - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX 2,5 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
185	00044663	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX 2,5 LITROS - COM BOMBA AUTOMÁTICA E ALAVANCA GARRAFA TÉRMICA COM AÇO INOX EM SEU INTERIOR E EXTERIORMEDIDAS APROXIMADAS: 15 CM DIÂMETRO X 35 CM ALTURA. INQUEBRÁVEL.	Sim	UN	20,000		117,55	2351,00
Valor Total R\$							2351,00	
Lote	00130 - EXCLUSIVO - GUARDANAPO DE PAPEL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
084	00040790	GUARDANAPO DE PAPEL - 22X23 CM EMBALAGEM C/ 50 UND PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, 100% FOLHAS NATURAIS COM 4 DOBRAS	Sim	UN	1.400,000		2,56	3584,00
Valor Total R\$							3584,00	
Lote	00131 - EXCLUSIVO - HASTES FLEXÍVEIS DE SEGURANÇA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
085	00041649	HASTES FLEXÍVEIS DE SEGURANÇA - COM PONTAS DE ALGODÃO	Sim	CX	10,000		12,13	121,30



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		HIDRÓFILO ANTIGERME. COM FORMA MAIS FINA NA PONTA E MAIS LARGA JUNTO À BASE (FORMATO ESPECÍFICO PARA BEBÊS) HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. CAIXINHA CONTENDO 60 HASTES. CAIXA CONTENDO 40 CAIXINHAS						
Valor Total R\$							121,30	
Lote	00132 - EXCLUSIVO - INSETICIDA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
144	00048710	INSETICIDA - AEROSSOL, COM BASE DE ÁGUA E INCLUI UMA COMBINAÇÃO DE TRÊS INGREDIENTES ATIVOS PIRETRÓIDES: DALETRINA: 0,10% P/P, DTETRAMETRINA: 0,10%P/P, CIFENOTRINA: 0,13% P/P. DE 360ML. EFICAZ NO COMBATE A INSETOS VOADORES E RASTEIROS.	Sim	UN	274,000		16,53	4529,22
Valor Total R\$							4529,22	
Lote	00133 - EXCLUSIVO - ISQUEIRO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
086	00040836	ISQUEIRO - ACENDE 3.000 VEZES SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, COLORIDO, FORMATO MAXI	Sim	UN	265,000		4,89	1295,85
Valor Total R\$							1295,85	
Lote	00134 - EXCLUSIVO - JARRA DE PLASTICO COM TAMPA DE 2L							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
087	00040794	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA DE 2L - FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE E ATÓXICO, É LEVE, DURÁVEL E SEGURA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. POSSUI ALÇA ANATÔMICA QUE GARANTE FIRMEZA NO MANUSEIO E EVITA RESPINGOS AO SERVIR. FÁCIL DE LAVAR, NÃO RETÉM ODORES.	Sim	UN	69,000		23,66	1632,54
Valor Total R\$							1632,54	
Lote	00135 - EXCLUSIVO - JARRA DE PLASTICO COM TAMPA DE 5L							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
088	00040795	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA DE 5L - FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE E ATÓXICO, É LEVE, DURÁVEL E SEGURA PARA CONTATO COM ALIMENTOS. POSSUI ALÇA ANATÔMICA QUE GARANTE FIRMEZA NO MANUSEIO E EVITA RESPINGOS AO SERVIR. FÁCIL DE LAVAR, NÃO RETÉM ODORES.	Sim	UN	83,000		37,8	3137,40
Valor Total R\$							3137,40	
Lote	00136 - EXCLUSIVO - JOGO DE BARALHO COM 54 CARTAS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



203	00044700	JOGO DE BARALHO COM 54 CARTAS - JOGO DE BARALHO, COM 54 CARTAS, PLASTIFICADAS, MEDINDO 57 X 89 MM, EM CARTÃO COUCHÉ 290G.	Sim	UN	60,000		13,75	825,00
Valor Total R\$								825,00
Lote	00137 - EXCLUSIVO - LENÇO UMEDECIDO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
089	00041695	LENÇO UMEDECIDO - - FRAGRÂNCIA LEVE E AGRADÁVEL, COM VITAMINA E. BALDE COM 400 UNIDADES. 16CM X 11CM	Sim	UN	712,000		15,54	11064,48
Valor Total R\$								11064,48
Lote	00138 - EXCLUSIVO - LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML LIMÃO PULVERIZADOR							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
090	00040796	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML LIMÃO PULVERIZADOR - EM SPRAY, LIMPADOR DE SUPERFÍCIES QUE DISSOLVE RAPIDAMENTE ATÉ 100% DA GORDURA.	Sim	UN	1.720,000		19,12	32886,40
Valor Total R\$								32886,40
Lote	00139 - EXCLUSIVO - LIXEIRA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
103	00046317	LIXEIRA - DE 23 LITROS COM PEDAL DE PLÁSTICO POLIPROPILENO COLETOR RETANGULAR, COR PRETO TAMPA ABRE PISANDO NO PEDAL	Sim	UN	155,000		51,8	8029,00
Valor Total R\$								8029,00
Lote	00140 - EXCLUSIVO - LIXEIRA COM PEDAL 100L -							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
166	00048737	LIXEIRA COM PEDAL 100L - - DEVE POSSUIR CORPO E A TAMPA . DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NA COR CINZA, B MÉDIO. PEDAL EM AÇO GALVANIZADO COM MECANISMO DE AÇIONAMENTO DO PEDAL DEVE SER EM AÇO GALVANIZADO. COM TRIPIÉ PARA A LIXEIRA NÃO ENCOSTAR NO CHÃO. COM ALÇAS ERGONÔMICAS (VALIDADE INDETERMINADA) MARCAS DE REFERÊNCIA: SANREMO, METALPAM E SÃO BERNARDO	Sim	UN	95,000		187,26	17789,70
Valor Total R\$								17789,70
Lote	00141 - EXCLUSIVO - LIXEIRA PEQUENA COM PEDAL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
091	00041646	LIXEIRA PEQUENA COM PEDAL - DE PLÁSTICO POLIPROPILENO COLETOR RETANGULAR, COR PRETO. COM TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS - INJETADO.	Sim	UN	160,000		59,1	9456,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Valor Total R\$							9456,00	
Lote	00142 - EXCLUSIVO - LIXEIRA VAZADA PEQUENA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
092	00041648	LIXEIRA VAZADA PEQUENA - PARA SALAS - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO: VAZADO, SEM TAMPA, NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA. DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25CM, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 25CM, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	Sim	UN	178,000		9,52	1694,56
Valor Total R\$							1694,56	
Lote	00143 - EXCLUSIVO - LUVA BORRACHA NITRÍLICA - FORMATO ANATÔMICO,							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
226	00048850	LUVA BORRACHA NITRÍLICA - FORMATO ANATÔMICO, - PALMAS ANTIDERRAPANTES, CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, LUVA VERDE, TAMANHO M E G.	Sim	PAR	200,000		8,42	1684,00
Valor Total R\$							1684,00	
Lote	00144 - EXCLUSIVO - LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX COM PÓ							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
158	00041650	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX COM PÓ - TAMANHO M E G DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, LÁTEX ÍNTEGRO, LISA, COM PÓ, BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, AMBIDESTRA, COR BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Sim	CX	80,000		23,24	1859,20
Valor Total R\$							1859,20	
Lote	00145 - EXCLUSIVO - LUVAS BORRACHA NITRÍLICA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
101	00040797	LUVAS BORRACHA NITRÍLICA - FORMATO ANATÔMICO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, ESPESSURA MÉDIA DE 0,56 E COMPRIMENTO DE 46 (+/- 2) CM, LUVA VERDE. SEM PÓ. TAMANHO G e M.	Sim	UN	874,000		8,72	7621,28
Valor Total R\$							7621,28	
Lote	00146 - EXCLUSIVO - LUVAS BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
187	00040799	LUVAS BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENO - FORMATO ANATÔMICO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, CANO LONGO, E IMPERMEÁVEL. ESPESSURA MÉDIA DE 0,56 E COMPRIMENTO DE 46 (+/- 2) CM, LUVA VERDE, DE BOA QUALIDADE.	Sim	PAR	400,000		8,72	3488,00
Valor Total R\$							3488,00	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00147 - EXCLUSIVO - LÂMPADA DE LED DE 50 W, COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
202	00048781	LÂMPADA DE LED DE 50 W, COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM - LÂMPADA LED DE 50 W, COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM, ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 60W COR: BRANCO FRIO 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 240°	Sim	UN	500,000		13,83	6915,00
Valor Total R\$							6915,00	
Lote		00148 - EXCLUSIVO - LÂMPADA LED DE 30 W COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
204	00045949	LÂMPADA LED DE 30 W COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM - LÂMPADA LED, COM FLUXO LUMINOSO DE 2400 LM, ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR, MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA, POTÊNCIA: 30W COR: BRANCO FRIO 6000K, MODELO: BULBO SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 240°	Sim	UN	50,000		21,54	1077,00
Valor Total R\$							1077,00	
Lote		00149 - EXCLUSIVO - LÂMPADA LED DE 60 W						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
186	00040801	LÂMPADA LED DE 60 W - COM FLUXO LUMINOSO 6000 LM, ALTA ECONOMIA DE ENERGIA E BAIXA EMISSÃO DE CALOR MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (LÚMENS/WATT) NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA,POTÊNCIA: 60W COR: BRANCO FRIO 6000K,MODELO: BULBO SOQUETE: E27,VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS,ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 270°	Sim	UN	200,000		56,2	11240,00
Valor Total R\$							11240,00	
Lote		00150 - EXCLUSIVO - MAMADEIRA ORTODÔNTICA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
169	00048739	MAMADEIRA ORTODÔNTICA - COM BICO EM SILICONE CONTENDO 2 FUROS PARA FLUXO MÉDIO, TRANSPARENTE E MATERIAL EM	Sim	UN	30,000		23,07	692,10



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		POLIPROPILENO E LIVRE DE BPA. SISTEMA DE AIRFREE QUE REDUZ A INGESTÃO DE AR. RESISTENTE AO CALOR (IDEAL PARA ESTERILIZAÇÃO) CAPACIDADE DO VOLUME 240ML. COM TAMPA.						
Valor Total R\$							692,10	
Lote	00151 - EXCLUSIVO - MASCARA COM ELÁSTICO QUE POSSUI TRIPLA CAMADA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
102	00042394	MASCARA COM ELÁSTICO QUE POSSUI TRIPLA CAMADA - COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: FAVA OU SEMELHANTE.	Sim	CX	170,000		21,26	3614,20
Valor Total R\$							3614,20	
Lote	00152 - EXCLUSIVO - MOLHEIRO DE INÓX							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
164	00044696	MOLHEIRO DE INÓX - CAPACIDADE EM VOLUME APROXIMADAMENTE 600 ML COM MINI CONCHA PARA SERVIR. 7CM DE ALTURA 13CM DIÂMETRO E COM TAMPA.	Sim	UN	20,000		155,4	3108,00
Valor Total R\$							3108,00	
Lote	00153 - EXCLUSIVO - ODORIZADOR DE AR							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
188	00040804	ODORIZADOR DE AR - DUPLA AÇÃO COM SPRAY DE PRESSÃO, FRAGRÂNCIA FLORES DO CAMPO. EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 400 ML.	Sim	UN	360,000		12,71	4575,60
Valor Total R\$							4575,60	
Lote	00154 - EXCLUSIVO - OLEO SOJA REFINADO GARRAFA DE 900ML							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
189	00040805	OLEO SOJA REFINADO GARRAFA DE 900ML - COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE 1 ANO. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS OBTIDO DA EXTRAÇÃO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS AO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO ADEQUADOS. FILTRADO, COM ÔMEGA 3, 6 E VITAMINA E. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIA EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO (PET) DE 900 ML. NÃO	Sim	UN	200,000		8,97	1794,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		CONTER GLÚTEN. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BOA QUALIDADE						
Valor Total R\$							1794,00	
Lote	00155 - EXCLUSIVO - PACOTE DE FRALDAS DE PANO (COM 05 UNID. CADA), LISA, 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
095	00041685	PACOTE DE FRALDAS DE PANO (COM 05 UNID. CADA), LISA, 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - TECIDO 100% ALGODÃO (DUPLO). ACABAMENTO EM BAINHA NOS 4 LADOS. TAMANHO 70X70CM. COR BRANCA. PACOTE COM 5 UNIDADES.	Sim	PCT	24,000		35,34	848,16
Valor Total R\$							848,16	
Lote	00156 - EXCLUSIVO - PALHA DE AÇO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
094	00041655	PALHA DE AÇO - MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, Nº0, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, SACOLA DE 22-25G	Sim	PCT	400,000		2,35	940,00
Valor Total R\$							940,00	
Lote	00157 - EXCLUSIVO - PALITO DE DENTE EM MADEIRA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
105	00041657	PALITO DE DENTE EM MADEIRA - COM PONTAS AFIADAS PARA FISGAR/FIXAR ALIMENTOS OU OBJETOS. CAIXINHA COM 100 PALITOS. CAIXA GRANDE COM 8 CAIXINHAS.	Sim	CX	12,000		24,34	292,08
Valor Total R\$							292,08	
Lote	00158 - EXCLUSIVO - PALITO DE PICOLÉ							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
106	00041658	PALITO DE PICOLÉ - EM MADEIRA COM PONTAS ARREDONDADAS, PRÓPRIA PARA A FABRICAÇÃO DE PICOLÉS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Sim	PCT	124,000		3,88	481,12
Valor Total R\$							481,12	
Lote	00159 - EXCLUSIVO - PALITOS PARA CHURRASCO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
107	00040806	PALITOS PARA CHURRASCO - DE MADEIRA FORMATO ROLIÇO, 25 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	Sim	PCT	184,000		3,46	636,64
Valor Total R\$							636,64	
Lote	00160 - EXCLUSIVO - PANELA CAÇAROLA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
036	00044695	PANELA CAÇAROLA - ESTILO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 31 LITROS, ALUMÍNIO GROSSO, ALÇAS LATERIAS	Sim	UN	42,000		197,56	8297,52



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		REFORÇADAS, ACOMPANHADA COM TAMPA. ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 5MM.						
Valor Total R\$							8297,52	
Lote	00161 - EXCLUSIVO - PANELE DE PRESSÃO - 4,5 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
145	00048711	PANELE DE PRESSÃO - 4,5 LITROS - DE ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM, ALTURA 20CM COM ASA DE BAQUELITE - CABO DE BAQUELITE.	Sim	UN	34,000		98,35	3343,90
Valor Total R\$							3343,90	
Lote	00162 - EXCLUSIVO - PANELE DE PRESSÃO 07 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
108	00041661	PANELE DE PRESSÃO 07 LITROS - EM ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,5 CM ALTURA MÍNIMA DE 24,0 CM COM ASA DE BAQUELITE - CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE NBR118 VALIDADE INDETERMINADA.	Sim	UN	56,000		123,92	6939,52
Valor Total R\$							6939,52	
Lote	00163 - EXCLUSIVO - PANELE DE PRESSÃO 18 LITROS DE ALUMÍNIO,							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
146	00041660	PANELE DE PRESSÃO 18 LITROS DE ALUMÍNIO, - COM FECHAMENTO EXTERNO COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 31,6 CM ALTURA MÍNIMA DE 32,4 CM COM ASA DE BAQUELITE – CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE NBR118 VALIDADE INDETERMINADA.	Sim	UN	56,000		458,01	25648,56
Valor Total R\$							25648,56	
Lote	00164 - EXCLUSIVO - PANO DE CHÃO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
109	00040807	PANO DE CHÃO - BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 45CMX70CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Sim	PCT	1.250,000		29,75	37187,50
Valor Total R\$							37187,50	
Lote	00165 - EXCLUSIVO - PANO DE CHÃO - KIT 5 PANOS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
232	00048899	PANO DE CHÃO - KIT 5 PANOS - XADREZ, EXTRA GRANDE, MEDINDO: 50 X 80 CM.	Sim	KIT	20,000		29,75	595,00



EDITAL
Nº000028/2026
ANEXO I - A

Valor Total R\$							595,00	
Lote	00166 - EXCLUSIVO - PANO DE PRATO.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
110	00041663	PANO DE PRATO. - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 70CM X 40CM, PANO BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	Sim	UN	400,000		3,67	1468,00
Valor Total R\$							1468,00	
Lote	00167 - EXCLUSIVO - PAPEL ALUMINIO.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
111	00044661	PAPEL ALUMINIO. - EM ROLO 60CMX5M. ALTA RESISTÊNCIA AO FORNO E FREEZER.	Sim	UN	160,000		41,47	6635,20
Valor Total R\$							6635,20	
Lote	00168 - EXCLUSIVO - PAPEL DE ALUMINIO ROLO 7,5 M X 30 CM							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
211	00044952	PAPEL DE ALUMINIO ROLO 7,5 M X 30 CM - COM REGISTRO NO CONAMA	Sim	UN	70,000		6,64	464,80
Valor Total R\$							464,80	
Lote	00169 - EXCLUSIVO - PAPEL HIGIÊNICO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
192	00040809	PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO ESPECIAL BRANCO LUXO FOLHA, SIMPLES EMBALAGEM COM 08 ROLOS X 300 M. FABRICADO COM 60% DE CELULOSE VIRGEM E 40% DE FIBRAS RECICLADAS DE ALTA QUALIDADE	Sim	PCT	300,000		56,64	16992,00
Valor Total R\$							16992,00	
Lote	00170 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
112	00040808	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE - NA COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOLFRADO, FARDO COM 36 UNIDADES. DE 10CM X 60 METROS. 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM. PREMIUM. MARCAS DE REFERÊNCIA: PERSONAL, CARINHO, COTTON OU NEVE	Não	FRD	5.175,000		125,17	647754,75
Valor Total R\$							647754,75	
Lote	00171 - EXCLUSIVO-PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE(COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
239	00040808	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLAS, MACIO, NEUTRO, ALTA QUALIDADE - NA COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOLFRADO, FARDO COM 36 UNIDADES. DE 10CM X 60 METROS.	Sim	FRD	1.725,000		125,17	215918,25



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM. PREMIUM. MARCAS DE REFERÊNCIA: PERSONAL, CARINHO, COTTON OU NEVE						
Valor Total R\$							215918,25	
Lote	00172 - EXCLUSIVO - PAPEL TOALHA 02 DOBRAS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
212	00044747	PAPEL TOALHA 02 DOBRAS - 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM, FARDO COM 5 PACOTES, SENDO CADA PACOTE COM 1000 FOLHAS.	Sim	FRD	100,000		149,38	14938,00
Valor Total R\$							14938,00	
Lote	00173 - PAPEL TOALHA BRANCO NEVE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
113	00044963	PAPEL TOALHA BRANCO NEVE - GOFRADO, INTERFOLHADO, COM TRÊS DOBRAS, FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM X 27 CM, EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO 10 PACOTES COM 1250 FOLHAS CADA PACOTE. CONSTITUÍDO DE 100% CELULOSE NÃO RECICLADA, CLASSIFICADO COMO CLASSE 1. GRAMATURA SUPERIOR A 25 G/M². NO FARDO DEVEM CONSTAR, DE FORMA IMPRESSA E LEGÍVEL, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, A MARCA E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	Não	FRD	3.487,000		30,94	107887,78
Valor Total R\$							107887,78	
Lote	00174 - EXCLUSIVO - PAPEL TOALHA BRANCO NEVE (COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
240	00044963	PAPEL TOALHA BRANCO NEVE - GOFRADO, INTERFOLHADO, COM TRÊS DOBRAS, FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM X 27 CM, EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO 10 PACOTES COM 1250 FOLHAS CADA PACOTE. CONSTITUÍDO DE 100% CELULOSE NÃO RECICLADA, CLASSIFICADO COMO CLASSE 1. GRAMATURA SUPERIOR A 25 G/M². NO FARDO DEVEM CONSTAR, DE FORMA IMPRESSA E LEGÍVEL, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, A MARCA E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	Sim	FRD	1.163,000		30,94	35983,22
Valor Total R\$							35983,22	
Lote	00175 - EXCLUSIVO - PAPEL TOALHA PARA COZINHA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
114	00041665	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - FOLHA DUPLA PICOTADO, COR BRANCO; 100% CELULOSE. PACK	Sim	PCT	600,000		4,68	2808,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDINDO 19X21 CM CADA.						
Valor Total R\$							2808,00	
Lote	00176 - EXCLUSIVO - PEDRA SANITÁRIA (25 G.)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
115	00040811	PEDRA SANITÁRIA (25 G.) - A BASE DE DODECIBENZEVO SULFATO DE SÓDIO, COADJUNVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE. EMBALADA EM CAIXA QUE CONTEM UMA REDE PLÁSTICA, UM GANCHO, UMA PEDRA DE 25 GRAMAS, COM OS DADOS DO FABRICANTE.	Sim	UN	5.648,000		1,65	9319,20
Valor Total R\$							9319,20	
Lote	00177 - EXCLUSIVO - PENEIRA INOX							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
218	00043553	PENEIRA INOX - 304, MALHA EM AÇO DE 1MM, ESTRUTURA ROBUSTA E SOLDADA PARA EVITAR QUEBRAS, BORDAS ARREDONDADAS. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL 40 X DIÂMETRO 20 X ALTURA 6 CM.	Sim	UN	12,000		20,41	244,92
Valor Total R\$							244,92	
Lote	00178 - EXCLUSIVO - PENTE DE CABELO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
116	00041666	PENTE DE CABELO - EM PÁSTICO, COM DENTES APROPRIADOS PARA QUALQUER TIPO DE CABELO. MATERIAL: ABS. TAMANHO DO ITEM: APROX. 23,8 * 6 CM / 9,37 * 2,36 POL	Sim	UN	41,000		3,96	162,36
Valor Total R\$							162,36	
Lote	00179 - EXCLUSIVO - PICADOR CORTADOR FATIADOR LEGUMES FRUTA BATATA PALITO GRANDE PROFISSIONAL COM TRIPÉ							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
055	00044418	PICADOR CORTADOR FATIADOR LEGUMES FRUTA BATATA PALITO GRANDE PROFISSIONAL COM TRIPÉ - MODELO: TRIPÉ GRANDE - CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO - CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO - BASCULANTE / DENTES: POLIETILENO - PINTURA: ELETROSTÁTICA - COLUNAS: TUBO DE AÇO 5/8 - FACAS / CORTE: AÇO INOX 10MM - FIXAÇÃO: PÉS DE TUBO AÇO DE 5/8 (TRIPÉ) MEDIDAS DO TRIPÉ: - LARGURA: 36 CM - ALTURA: 109 CM - PROFUNDIDADE: 44 CM - PESO:3,2 KG GARANTIA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Sim	UN	64,000		219,33	14037,12
Valor Total R\$							14037,12	



EDITAL
Nº000028/2026
ANEXO I - A

Lote		00180 - EXCLUSIVO - PILHA ALCALINA AAA PALITO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
117	00041669	PILHA ALCALINA AAA PALITO - VOLTAGEM 1,5V, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO, NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA CARTELA COM 4 UNIDADES	Sim	UN	1.150,000		5,81	6681,50
Valor Total R\$							6681,50	
Lote		00181 - EXCLUSIVO - PILHA ALCALINA PEQUENA AA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
118	00041668	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - VOLTAGEM 1,5V. EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES, CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Sim	UN	1.150,000		14,66	16859,00
Valor Total R\$							16859,00	
Lote		00182 - EXCLUSIVO - POMADA EMULGEL PARA ALÍVIO DE DORES						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
119	00041671	POMADA EMULGEL PARA ALÍVIO DE DORES - TRATA A INFLAMAÇÃO E ACELERA A RECUPERAÇÃO AFETADA. COM PRINCÍPIO ATIVO SALICILATO DE METILA + ESSÊNCIA DE TEREBINTINA + CÂNFORA + MENTOL. USO TÓPICO. BISNAGA COM 30 GRAMAS.	Sim	UN	185,000		20,52	3796,20
Valor Total R\$							3796,20	
Lote		00183 - EXCLUSIVO - POMADA PARA MACHUCADO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
120	00041672	POMADA PARA MACHUCADO - SULFATO DE NEOMICINA, POMADA DERMATOLÓGICA DE USO TÓPICO. BISNAGA DE 15 GRAMAS.	Sim	UN	185,000		18,17	3361,45
Valor Total R\$							3361,45	
Lote		00184 - EXCLUSIVO - POTE PLÁSTICO COM TAMPA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
121	00040813	POTE PLÁSTICO COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 6,5 LITROS	Sim	UN	91,000		20,68	1881,88



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A

		DIMENSÕES APROXIMADAS: 285 X 214 X 154 MM						
Valor Total R\$							1881,88	
Lote	00185 - EXCLUSIVO - POTE RETANGULAR COM TAMPA 1,2 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
190	00040814	POTE RETANGULAR COM TAMPA 1,2 LITROS - FABRICADO EM PLÁSTICO POSSUI AS SEGUINTES DIMENSÕES: 27,5 X 13,2 X 6,5CM	Sim	UN	200,000		20,68	4136,00
Valor Total R\$							4136,00	
Lote	00186 - EXCLUSIVO - POTE RETANGULAR COM TAMPA 3,7 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
191	00040815	POTE RETANGULAR COM TAMPA 3,7 LITROS - EM PLÁSTICO POSSUI AS SEGUINTES DIMENSÕES 30,4 X 16,9 X 11,1 CM	Sim	UN	330,000		19,96	6586,80
Valor Total R\$							6586,80	
Lote	00187 - EXCLUSIVO - POTES HERMÉTICOS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
170	00044679	POTES HERMÉTICOS - REDONDO DE 1 LITRO CADA E COM TAMPA. TRANSPARENTE.	Sim	UN	60,000		19,53	1171,80
Valor Total R\$							1171,80	
Lote	00188 - EXCLUSIVO - PRATO DE ISOPOR, BRANCO, RASO, 21 CM DE DIÂMETRO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
205	00044664	PRATO DE ISOPOR, BRANCO, RASO, 21 CM DE DIÂMETRO - PRATO DE ISOPOR, BRANCO, RASO, 21 CM DE DIÂMETRO, EM MÉDIA, PARA REFEIÇÃO, MATERIAL DESCARTÁVEL, CAIXA COM 200 UNIDADES.	Sim	CX	30,000		80,36	2410,80
Valor Total R\$							2410,80	
Lote	00189 - EXCLUSIVO - PRATO DESCARTÁVEL 15CM							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
122	00041673	PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PLÁSTICO, PARA SOBREMESA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Sim	PCT	260,000		2,78	722,80
Valor Total R\$							722,80	
Lote	00190 - EXCLUSIVO - PRATO FUNDO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
193	00040816	PRATO FUNDO - (PARA SOPA) EM VIDRO LISO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE, QUE SUPORTE TEMPERATURAS VARIADAS, COM NO MÍNIMO 19,6 DE DIÂMETRO X 3,7CM DE ALTURA.	Sim	UN	210,000		7,3	1533,00
Valor Total R\$							1533,00	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00191 - EXCLUSIVO - PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
123	00041678	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - PARA FIXAR ROUPAS NO VARAL. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Sim	PCT	180,000		2,86	514,80
Valor Total R\$							514,80	
Lote		00192 - EXCLUSIVO - PÁ DE LIXO COM CABO LONGO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
093	00040817	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM, PÁ EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM.	Sim	UN	149,000		34,46	5134,54
Valor Total R\$							5134,54	
Lote		00193 - EXCLUSIVO - RALADOR DE LEGUMES DOMÉSTICO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
124	00041680	RALADOR DE LEGUMES DOMÉSTICO - AÇO INOX, ALÇA ERGONÔMICA. MANUAL, 4 FACES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARA RALAR LEGUMES, FRUTAS E QUEIJOS DE FORMA MANUAL; SEM MANIVELA; CORPO EM AÇO INOX; TAMANHO APROXIMADO 21CM.	Sim	UN	56,000		14,33	802,48
Valor Total R\$							802,48	
Lote		00194 - EXCLUSIVO - REPELENTE DE INSETOS CREME DE USO TOPICO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
125	00041681	REPELENTE DE INSETOS CREME DE USO TOPICO - QUE REPELE E AFASTA MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR ZIKA, DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA. ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO, FÁCIL APLICAÇÃO. RESISTE À TRANSPIRAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA FRASCO DE 100ML.	Sim	UN	490,000		14,33	7021,70
Valor Total R\$							7021,70	
Lote		00195 - EXCLUSIVO - RODO DE ALUMINIO COM 40CM						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
126	00044953	RODO DE ALUMINIO COM 40CM - COM CABO DE ALUMINIO, RETRÁTIL DE 1,27M QUANDO ABERTO, PARA AJUSTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA LIMPEZA PESADA. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO, COM REFIL, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	Sim	UN	393,000		41,01	16116,93
Valor Total R\$							16116,93	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00196 - EXCLUSIVO - RODO PLÁSTICO DUPLO 30 CM						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
147	00040818	RODO PLÁSTICO DUPLO 30 CM - COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO.POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO. AJUSTA ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	Sim	UN	412,000		14,09	5805,08
Valor Total R\$							5805,08	
Lote		00197 - EXCLUSIVO - RODO PLÁSTICO DUPLO 60 CM						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
127	00040819	RODO PLÁSTICO DUPLO 60 CM - COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO.POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO. AJUSTA ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	Sim	UN	512,000		14,4	7372,80
Valor Total R\$							7372,80	
Lote		00198 - EXCLUSIVO - SABONETE EM BARRA ADULTO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
214	00044742	SABONETE EM BARRA ADULTO - 85 GRAMAS,COM ÓLEOS VEGETAIS, FRAGRÂNCIA INTENSA, ESPUMA CREMOSA, GLICERINADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Sim	CX	10,000		35,32	353,20
Valor Total R\$							353,20	
Lote		00199 - EXCLUSIVO - SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINADO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
130	00041682	SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINADO - COM FRAGRÂNCIA SUAVE PARA PELES DE BEBE. CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS E HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA.80 GRAMAS (UNIDADE). EMBALADOS EM CAIXA COM 12 SABONETES. MARCAS DE REFERÊNCIA: POMPOM, JOHNSONS, HUGGIES.	Sim	CX	113,000		75,37	8516,81
Valor Total R\$							8516,81	
Lote		00200 - EXCLUSIVO - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
131	00041684	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS,	Sim	CX	634,000		8,51	5395,34



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA RÍGIDA (REFIL), LACRADA, DE 400 ML, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR QUE LIBERE 1 ML POR AÇIONAMENTO UTILIZADOS EM SISTEMA FECHADO, HIPOALERGÊNICO, COM ADIÇÃO DE EMOLIENTES PARA EVITAR RESSECAMENTO E PROPORCIONAR HIDRATAÇÃO DA PELE, COM LEVE FRAGRÂNCIA, DE FÁCIL ENSABOAMENTO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ANTI-SÉPTICO COM O OBJETIVO DE CONSERVAR O PRODUTO, E COM PH NEUTRO. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 400 ML CADA REFIL.						
Valor Total R\$								5395,34
Lote	00201 - EXCLUSIVO - SABONETE LÍQUIDO PEROLADO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
132	00042338	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, VISCOSO, HOMOGÊNEO, PH ENTRE 5,5 E 6,5 (COMPATÍVEL COM A PELE) VISCOSIDADE: PRODUTO MAIS RESISTENTE, NÃO AQUOSO. ESPUMAÇÃO: MODERADA E ESTÁVEL. CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	Sim	GL	910,000		22,1	20111,00
Valor Total R\$								20111,00
Lote	00202 - EXCLUSIVO - SABÃO DE COCO EM BARRA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
195	00040821	SABÃO DE COCO EM BARRA - EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100 GR, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LAVAR TECIDOS FINOS E DELICADOS.	Sim	UN	100,000		2,26	226,00
Valor Total R\$								226,00
Lote	00203 - EXCLUSIVO - SABÃO DE COCO EM PÓ							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
194	00040822	SABÃO DE COCO EM PÓ - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, LAVA ROUPAS EM PÓ COCO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA LAVAR TECIDOS FINOS E DELICADOS	Sim	UN	50,000		15,35	767,50
Valor Total R\$								767,50
Lote	00204 - EXCLUSIVO - SABÃO DE COCO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1,600KG.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
235	00048973	SABÃO DE COCO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1,600KG. - LAVA ROUPAS EM PÓ COCO. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE	Sim	UN	200,000		15,87	3174,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		PARA LAVAR TECIDOS FINOS E DELICADOS.						
Valor Total R\$							3174,00	
Lote	00205 - EXCLUSIVO - SABÃO EM BARRA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
128	00040823	SABÃO EM BARRA - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA.	Sim	PCT	1.024,000		13,24	13557,76
Valor Total R\$							13557,76	
Lote	00206 - EXCLUSIVO - SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
129	00040824	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 2.200 KG DE PRIMEIRA LINHA: EMBALAGEM: EM PAPEL MULTICAMADAS DE ALTA RESISTÊNCIA. RENDIMENTO DE 20 LAVAGENS POR CAIXA. TECNOLOGIA DE BRILHO ATIVO PARA PROTEÇÃO DAS CORES. COM AÇÃO SANITIZANTE CONTRA GERMES E BACTÉRIAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRILHANTE, SURF, TIXAN YPE E OMO.	Sim	KG	1.550,000		36,86	57133,00
Valor Total R\$							57133,00	
Lote	00207 - EXCLUSIVO - SACO DE PIPOCA DE PAPEL Nº 2							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
133	00041686	SACO DE PIPOCA DE PAPEL Nº 2 - NA COR BRANCA INODORO, NÃO TÓXICO E DE MATERIAL NÃO RECICLADO, MEDINDO 13CM X 11CM. PACOTES COM 500 UNIDADES.	Sim	PCT	104,000		20,89	2172,56
Valor Total R\$							2172,56	
Lote	00208 - EXCLUSIVO - SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
148	00048712	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA - TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS 60CM X 80CM, MICRAS SUPERIOR A 12. RESISTENTE A PERFURAÇÃO. LIVRE DE BISFENOL. MATERIAL PE + PA + EVA + AD. REFORÇADO PACOTE COM 10 UNIDADES	Sim	PCT	350,000		37,82	13237,00
Valor Total R\$							13237,00	
Lote	00209 - EXCLUSIVO - SACO PLÁSTICO SANFONADO BD, 50 X 80 CM COM 0,015 DE ESPESSURA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
207	00048784	SACO PLÁSTICO SANFONADO BD, 50 X 80 CM COM 0,015 DE ESPESSURA - 150 MICRA, MATERIAL REFORÇADO, PARA CESTA BÁSICA,	Sim	QUILO	15,000		36,27	544,05



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		POLIETILENO 100% RECICLÁVEL. (EM MÉDIA SÃO 16 SACOS POR KG)						
Valor Total R\$							544,05	
Lote	00210 - SACO REFORÇADO PARA LIXO - CAPACIDADE 100L							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
206	00040825	SACO REFORÇADO PARA LIXO - CAPACIDADE 100L - COR PRETO DE 0.8 MICRAS, POLIETILENO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE: 100 LITROS MEDINDO 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MÍNIMA, TIPO E CLASSE I, PACOTE DE 100 UNI, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	Não	PCT	4.050,000		74,84	303102,00
Valor Total R\$							303102,00	
Lote	00211 - EXCLUSIVO - SACO REFORÇADO PARA LIXO - CAPACIDADE 100L (COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
241	00040825	SACO REFORÇADO PARA LIXO - CAPACIDADE 100L - COR PRETO DE 0.8 MICRAS, POLIETILENO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE: 100 LITROS MEDINDO 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MÍNIMA, TIPO E CLASSE I, PACOTE DE 100 UNI, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.	Sim	PCT	1.350,000		74,84	101034,00
Valor Total R\$							101034,00	
Lote	00212 - EXCLUSIVO - SACO REFORÇADO PARA LIXO - CAPACIDADE 30 LITROS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
227	00048783	SACO REFORÇADO PARA LIXO - CAPACIDADE 30 LITROS - COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO.	Sim	PCT	500,000		18,98	9490,00
Valor Total R\$							9490,00	
Lote	00213 - SACO REFORÇADO PARA LIXO COR PRETO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
234	00040683	SACO REFORÇADO PARA LIXO COR PRETO - 0.8 MICRAS, POLIETILENO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL CAPACIDADE: 30 LITROS MEDINDO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MÍNIMA, TIPO E CLASSE I, PACOTE COM 100 UNID, DE ACORDO COM AS NORMAS DO IMETRO	Não	PCT	5.325,000		49,69	264599,25



EDITAL
Nº000028/2026
ANEXO I - A

Valor Total R\$								264599,25
Lote	00214 - EXCLUSIVO - SACO REFORÇADO PARA LIXO COR PRETO (COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
242	00040683	SACO REFORÇADO PARA LIXO COR PRETO - 0.8 MICRAS, POLIETILENO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL CAPACIDADE: 30 LITROS MEDINDO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA MÍNIMA, TIPO E CLASSE I, PACOTE COM 100 UNID, DE ACORDO COM AS NORMAS DO IMETRO	Sim	PCT	1.775,000		49,69	88199,75
Valor Total R\$								88199,75
Lote	00215 - SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
149	00048713	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. - ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO QUE SUPORTA ATÉ 25KG	Não	UN	4.098,000		59,95	245675,10
Valor Total R\$								245675,10
Lote	00216 - EXCLUSIVO-SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO,CAPACIDADE:100 LITROS(COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
243	00048713	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. - ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO QUE SUPORTA ATÉ 25KG	Sim	UN	1.366,000		59,95	81891,70
Valor Total R\$								81891,70
Lote	00217 - SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
152	00048716	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS. - ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 20KG	Não	UN	4.215,000		25,03	105501,45
Valor Total R\$								105501,45
Lote	00218 - EXCLUSIVO-SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE:60 LITROS(COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
244	00048716	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS. - ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 20KG	Sim	UN	1.405,000		25,03	35167,15



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Valor Total R\$							35167,15	
Lote	00219 - SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
150	00048714	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. - ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 40KG	Não	UN	3.993,000		115,58	461510,94
Valor Total R\$							461510,94	
Lote	00220 - EXCLUSIVO-SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL,POLIETILENO,CAPACIDADE:200 LITROS(COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
245	00048714	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. - ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 40KG	Sim	UN	1.331,000		115,58	153836,98
Valor Total R\$							153836,98	
Lote	00221 - SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 40 LITROS.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
151	00048715	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 40 LITROS. - ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 10KG	Não	UN	4.215,000		21,15	89147,25
Valor Total R\$							89147,25	
Lote	00222 - EXCLUSIVO-SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO,COR AZUL,POLIETILENO, CAPACIDADE:40 LITROS(COTA RESERVADA)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
246	00048715	SACO SUPER REFORÇADO PARA LIXO, COR AZUL, POLIETILENO, CAPACIDADE: 40 LITROS. - ROLO COM 100 UNIDADES. TIPO E CLASSE I, TIPO: PICOTADO / EM ROLO SUPORTA ATÉ 10KG	Sim	UN	1.405,000		21,15	29715,75
Valor Total R\$							29715,75	
Lote	00223 - EXCLUSIVO - SACOLA DE CHUP CHUP							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
196	00040839	SACOLA DE CHUP CHUP - PACOTE DE 500 UNIDADES NA COR TRANSPARENTE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 6x24CM	Sim	PCT	10,000		23,69	236,90
Valor Total R\$							236,90	
Lote	00224 - EXCLUSIVO - SACOLA PARA HOT DOG							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
153	00048717	SACOLA PARA HOT DOG - MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM X 14CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	Sim	PCT	36,000		12,02	432,72
Valor Total R\$							432,72	



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Lote		00225 - EXCLUSIVO - SACOLAS PLÁSTICAS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
029	00042042	SACOLAS PLÁSTICAS - PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, COM TARJA ESTÉRIL, CADA PACOTE COM 500 SACOLAS, MEDINDO 12 X 25 CM	Sim	PCT	632,000		50,03	31618,96
Valor Total R\$							31618,96	
Lote		00226 - EXCLUSIVO - SANITIZANTE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
028	00044676	SANITIZANTE - PARA HORTIFRUTICOLAS: FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. POSSUI ALTO CONCENTRAÇÃO DE CLORO. EFICÁCIA CONTRA ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM DE 1 KG	Sim	UN	381,000		25,18	9593,58
Valor Total R\$							9593,58	
Lote		00227 - EXCLUSIVO - SAPATO BABUCHE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
162	00044646	SAPATO BABUCHE - FECHADO PROFISSIONAL FEITO EM MATERIAL EVA (ACETATO VINILO DE ETILENO), COM SOLA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ÓLEO, ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS, MODELO UNISSEX (POSSUI FORMA GRANDE).NUMERAÇÃO: (34, 36, 37, 38, 40 e 41).	Sim	PAR	130,000		72,21	9387,30
Valor Total R\$							9387,30	
Lote		00228 - EXCLUSIVO - SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
027	00040827	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA (PINHO, LIMÃO). EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA ABRE-FECHA - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300GRS	Sim	UN	1.710,000		3,56	6087,60
Valor Total R\$							6087,60	
Lote		00229 - EXCLUSIVO - SAPONÁCEO CREMOSO.						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
208	00044666	SAPONÁCEO CREMOSO. - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA (LIMÃO). EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA ABRE-FECHA - CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250ML.	Sim	UN	1.000,000		14,52	14520,00



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Valor Total R\$								14520,00
Lote	00230 - EXCLUSIVO - SELADORA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
165	00041726	SELADORA - A VÁCUO COM RESERVATÓRIO, COM BICO DE SUCÇÃO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. COM RESERVATÓRIO REMOVÍVEL PARA ACÚMULOS DE LÍQUIDOS. SELA EMBALAGENS DE ATÉ 275MM, BOMBA DE VÁCUO DE NO MÍNIMO 0,08 MPA. TIPO DE EMBALAGEM COMPATÍVEL LISAS, POTÊNCIA DE 150W. 110V. TEMPO DE SELAGEM DE 1,5 - 13,5SEGUNDOS. APROXIMADAMENTE. PERMITE SELAR ALIMENTOS LÍQUIDOS. SELA PLASTICO DE 12 MICRAS/ESPESSURA.	Sim	UN	30,000		370,7	11121,00
Valor Total R\$								11121,00
Lote	00231 - EXCLUSIVO - SHAMPOO ADULTO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
209	00044743	SHAMPOO ADULTO - COM FÓRMULA SUAVE, ENRIQUECIDO COM PRÓ-VITAMINAS E INGREDIENTES NATURAIS, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E FRESCA, SEM PARABENOS, SEM SULFATOS, CORANTES E ÓLEOS MINERAIS. USO DIÁRIO (P/ TODO TIPO DE CABELO), EMBALAGEM C/350 A 400 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS A ENTREGA.	Sim	UN	70,000		18,8	1316,00
Valor Total R\$								1316,00
Lote	00232 - EXCLUSIVO - SHAMPOO INFANTIL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
026	00041697	SHAMPOO INFANTIL - FRAGRÂNCIA: CAMOMILA. EXTRATOS DE CAMOMILA E ALOE VERA. NÃO IRRITA A PELE NEM OS OLHOS. FÓRMULA OFTALMOLÓGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML, COM TAMPA TIPO FLI-TOP, DEVIDADEMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, ORIENTAÇÕES DE USO, CUIDADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. COM REGISTRO NA ANVISA.	Sim	UN	410,000		10,85	4448,50
Valor Total R\$								4448,50
Lote	00233 - EXCLUSIVO - SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
025	00041653	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO - ANTIESTÁTICO, QUE RETARDA O ACÚMULO DE PÓ E SUJEIRA. INDICADOS PARA GELADEIRAS, FOGÕES, PLÁSTICOS, FÓRMICAS EM	Sim	UN	2.360,000		4,78	11280,80



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A

		GERAL E TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES. AZULEJOS E PINTURAS LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, SOLVENTES, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE CONSERVANTE ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FRAGRÂNCIA LAVANDA. FRASCO ERGONÔMICO COM GRIPS ANTIDERRAPANTES. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE E FECHA PRÁTICA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML (UNIDADE).						
Valor Total R\$							11280,80	
Lote	00234 - EXCLUSIVO - TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
022	00041700	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR - TH150, GTECH. BRANCO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C – 43,9°C, TEMPO TOTAL DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, GUARDA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, RESULTADO DAS MEDIDAS EXPRESSOS EM GRAU CELSIUS (°C). A PROVA D'ÁGUA. COM SINAL SONORO.	Sim	UN	25,000		25,59	639,75
Valor Total R\$							639,75	
Lote	00235 - EXCLUSIVO - TOALHA DE MESA PVC							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
233	00044749	TOALHA DE MESA PVC - PLÁSTICA, ROLO C/ 30M, TOALHA DE MESA, TÉRMICA, LIMPA FÁCIL, CORES VARIADAS, COM 1,40 DE LARGURA.	Sim	M	60,000		321,18	19270,80
Valor Total R\$							19270,80	
Lote	00236 - EXCLUSIVO - TOALHA DE ROSTO DE COR BRANCA,							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
197	00040828	TOALHA DE ROSTO DE COR BRANCA, - TAMANHO: 45CM X 70CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO GRAMATURA: 270G/M² PESO MÉDIO: 90GR.	Sim	UN	200,000		14,64	2928,00
Valor Total R\$							2928,00	
Lote	00237 - EXCLUSIVO - TOUCA - SANFONADA DESCARTAVEL EM TNT							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
021	00041702	TOUCA - SANFONADA DESCARTAVEL EM TNT - COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO, COM 10 G/M², NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, FORMATO	Sim	PCT	2.013,000		9,81	19747,53



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



		ANATÔMICO, ACABAMENTO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CADA CAIXA COM 100 UNIDADES.						
Valor Total R\$							19747,53	
Lote	00238 - EXCLUSIVO - TOUCA DESCARTÁVEL							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
163	00042495	TOUCA DESCARTÁVEL - SANFONADA INFANTIL, COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO, COM 10 G/M², NÃO ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM ELÁSTICO, TNT, VÁRIAS CORES. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	Sim	PCT	30,000		9,29	278,70
Valor Total R\$							278,70	
Lote	00239 - EXCLUSIVO - TÁBUA PARA CORTE DE POLIPROPILENO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
024	00044687	TÁBUA PARA CORTE DE POLIPROPILENO - DIMENSÕES: 290 X 200 X 7 MM.	Sim	UN	66,000		36,9	2435,40
Valor Total R\$							2435,40	
Lote	00240 - EXCLUSIVO - VARAL DE CHÃO NA COR BRANCO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
198	00040829	VARAL DE CHÃO NA COR BRANCO - COM LUGAR DE COLOCAÇÃO DE PÉ COMPRIMENTO ABERTO DE 144 CM, LARGURA ABERTO 49 CM, ALTURA ABERTO DE 89 CM, MATERIAIS: EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ	Sim	UN	10,000		149,1	1491,00
Valor Total R\$							1491,00	
Lote	00241 - EXCLUSIVO - VASSOURA COM 40 CM, CABO DE ALUMÍNIO 1,40 CM.							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
154	00048718	VASSOURA COM 40 CM, CABO DE ALUMÍNIO 1,40 CM. - E BASE PLÁSTICA. IDEAL PARA GRANDES ÁREAS COM SEMIRRÚSTICOS. POSSUI CERDAS RÍGIDAS	Sim	UN	250,000		33,08	8270,00
Valor Total R\$							8270,00	
Lote	00242 - EXCLUSIVO - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
016	00040830	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - CEPO: PLASTICO CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	Sim	UN	380,000		25,12	9545,60



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Nº000028/2026

ANEXO I - A



Valor Total R\$							9545,60	
Lote	00243 - EXCLUSIVO - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
104	00040831	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA - MATERIAL CABO MADEIRA. MATERIAL CEPA: MADEIRA. CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO. Nº 5	Sim	UN	786,000		22,19	17441,34
Valor Total R\$							17441,34	
Lote	00244 - EXCLUSIVO - XICARA DE CHÁ							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
199	00040832	XICARA DE CHÁ - COM ALTURA: 6,5 CM DIAMETRO DE BOCA: 8 CM FEITA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 ML	Sim	UN	300,000		8,8	2640,00
Valor Total R\$							2640,00	
Lote	00245 - EXCLUSIVO - ÁGUA SANITÁRIA (5 LITROS)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
002	00040833	ÁGUA SANITÁRIA (5 LITROS) - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, EMBALAGEM DE ACORDO COM A NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE, COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS (REFERÊNCIA: QBOA, YPÊ, CÂNDIDA)	Sim	GL	2.210,000		18,77	41481,70
Valor Total R\$							41481,70	
Lote	00246 - EXCLUSIVO - ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM (GALÃO COM 5 LITROS)							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
004	00042827	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM (GALÃO COM 5 LITROS) - INCOLOR/TRANSPARENTE. SEM FRAGRÂNCIA COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO, TAMPA COM SISTEMA DE ANTI-VAZAMENTO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS.	Sim	GL	838,000		33,48	28056,24
Valor Total R\$							28056,24	
Valor Global R\$							4628424,31	